



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.271

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2016

32 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura HELIANEY PAULO DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

## LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 227, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

*Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, modifica seu Anexo, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados e passam a integrar o Anexo da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e suas alterações posteriores, três cargos de Procurador de Justiça, símbolo MP-25, elevando o quantitativo para trinta e cinco membros.

Art. 2º Ficam criados e passam a integrar o Anexo da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e suas alterações posteriores, dois cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial, símbolo MP-24, conforme Anexo desta Lei.

Art. 3º Os dispositivos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, adiante indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

*XXII - apresentar ao Colégio de Procuradores de Justiça, na primeira quinzena de março de cada ano, relatório das atividades do Ministério Público durante o ano anterior, sugerindo providências legais visando ao aperfeiçoamento da administração e ao aprimoramento da Instituição;*

....." (NR)

"Art. 140. ....

.....

*§ 2º São considerados feriados, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, o período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, os feriados nacionais e outros previstos pelas normas pertinentes.*

*§ 3º Ao membro do Ministério Público Estadual que permanecer de plantão, nas hipóteses estabelecidas na legislação correspondente, serão concedidas férias compensatórias referentes aos dias trabalhados, a serem gozadas em dias por ele indicados ou, à sua escolha, poderão ser indenizadas no montante equivalente a um noventa avos, por dia de efetivo exercício, calculado sobre o subsídio da entrância ou instância a que pertencer." (NR)*

"Art. 149. ....

*§ 1º É facultado ao membro do Ministério Público converter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor do subsídio que lhe seria devido nos dias correspondentes, nele considerado o valor do acréscimo previsto no caput.*

*§ 2º As férias não gozadas, por necessidade de serviço, a critério do Procurador-Geral de Justiça serão indenizadas em pecúnia.*

*§ 3º O pagamento da indenização das férias não gozadas e a conversão prevista no art. 140, § 3º, deverão ser compatibilizados com a disponibilidade de recursos, a critério da administração." (NR)*

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de outubro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 227, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Anexo da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

### CARGOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Procurador de Justiça	MP-25	35
Promotor de Justiça de Entrância Especial	MP-24	107
Promotor de Justiça de Segunda Entrância	MP-23	66
Promotor de Justiça de Primeira Entrância	MP-22	27
Promotor de Justiça Substituto	MP-21	25

## LEI

LEI Nº 4.926, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

*Declara de Utilidade Pública Estadual a entidade Desafio Jovem Peniel, com sede e foro no Município de Bonito, Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a entidade *Desafio Jovem Peniel*, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Bonito, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de outubro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.927, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

*Altera o Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, para criar três cargos de Assessor Procurador.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, passando a integrar o Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, e suas alterações posteriores, três cargos de Assessor Procurador, símbolo MPAS-202.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de outubro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO N. 14.577, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

*Prorroga o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/JUCEMS/2014, para provimento de cargos efetivos da Carreira Gestão de Atividades Mercantis do Quadro Permanente de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual e o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/JUCEMS/2014, para provimento de cargos efetivos da carreira Gestão de Atividades Mercantis do Quadro Permanente de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital n. 17/2014 - SAD/JUCEMS, de 14 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.800, de 17 de novembro de 2014, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração  
e Desburocratização

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 92 de 13 de outubro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I - Alterar a Credencial 226, concedida com base no Artigo 8º do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 12.688/08 da empresa abaixo mencionada.

Empresa: Center Informática Ltda  
CNPJ: 02.709.607/0002-51 Insc. Est. 28.365.526-7

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p><b>CREDECIAL: 226</b></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/025042/2011, de 16/06/2011, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Lei Complementar .....	01
Lei .....	01
Decreto Normativo.....	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	27
Municípios.....	28
Publicações a Pedido.....	30

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.365.526-7		C.N.P.J: 02.709.607/0002-51	
	Razão Social: CENTER INFORMATICA LTDA			
	Endereço: AVE FILINTO MULLER, 222			
	Complemento:		Bairro: CENTRO	
C.E.P: 79601-970		Município: TRES LAGOAS		UF: MS
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF	
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1		
ECF-MR 12000-S		ELGIN FIT	ECF-MFD	
FX7	ECF-MFD	K	ECF-MFD	
X5	ECF-MFD			
Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF	
S PRINT- ECF	ECF-IF			
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD	
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD	
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD	
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF	
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD	
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD	
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD	
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II		
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD	
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF	
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1		
ECF-MR 12000-S		ELGIN FIT	ECF-MFD	
FX7	ECF-MFD	K	ECF-MFD	
X5	ECF-MFD			
Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF	
S PRINT- ECF	ECF-IF			
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	

IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: DAVID ANDRADE ORTEGA		CPF: 446109138-44
	RG: 45421515-0	Emissor: SSP/SP	Emissão: 14/09/1996
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1	
ECF-MR 12000-S		ELGIN FIT	ECF-MFD
FX7	ECF-MFD	K	ECF-MFD
X5	ECF-MFD		
Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2016. ..... LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - DJALMA A G DA CRUZ JUNIOR IE: 28.379.343-0  
RUA MARCIA VALERIA DE FREITAS, 720 - VIL ANGELICA - JARDIM - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33209-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14  
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000  
Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva  
Matrícula 461300  
Chefe do OPR\_14 de Jardim

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

**Processo n.** 55/000.960/2016

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso dos direitos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) – Módulos: Compras, Contratos, Patrimônio, Almoxarifado e BI, o qual deverá ser de uso exclusivo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Vigência:**

08 de outubro de 2016 a 06 de abril de 2017.

**Data da Assinatura:**

08 de outubro de 2016

**Assinam:**

Édio de Souza Viegas, Oswaldo Mochi Junior e Zé Teixeira.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## EDITAL/PGE/MS/Nº40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

**O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa** intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
ALUCOM Esquadrias de Alumínio e Construções Ltda	Alim. 23314 E	28.357.112-8	Campo Grande
Auto Posto Nova Andradina Ltda	Alim. 30452 E	28.227.470-7	Nova Andradina
Auto Posto Nova Andradina Ltda	Alim. 30453 E	28.227.470-7	Nova Andradina
Baravelli & Neto Ltda	Alim. 863 M	28.320.345-5	Campo Grande
Baravelli & Neto Ltda	Alim. 881 M	28.320.345-5	Campo Grande
Batatas Dourados Comércio Hortifrutigranjeiro Ltda	Ttd. 1853 D	28.380.976-0	Dourados
Bical Birigui Calçados Indústria e Comércio Ltda	Alim. 30741 E	28.336.925-6	Aparecida do Taboado
Big Flora Indústria Tratamento de Eucaliptos Ltda	Alim. 992 M	28.365.787-1	Ponta Porã
Casa de Lanches O Burgão Ltda	Alim. 31945 E	28.363.490-1	Campo Grande
Celuarque e Informática Ltda	Alim. 16065 E	28.320.604-7	Corumbá
Conexão Comércio de Cereais Ltda	Alim. 32035 E	28.327.465-4	Chapadão do Sul
Expresso Maringá Transportes Ltda	Ttd. 1484 D	28.248.309-8	Campo Grande
Expresso Maringá Transportes Ltda	Alim. 29980 E	28.248.309-8	Campo Grande
Expresso Maringá Transportes Ltda	Ttd. 1390 D	28.248.309-8	Campo Grande
Expresso Maringá Transportes Ltda	Ttd. 1251 D	28.248.309-8	Campo Grande
Expresso Maringá Transportes Ltda	Ttd. 1118 D	28.248.309-8	Campo Grande
Frutilla Indústria e Comércio de Bebidas Ltda	Ttd. 1580 D	28.351.415-9	Campo Grande
Guilherme Fagundes Ribeiro ME	Alim. 30332 E	28.364.820-1	Ponta Porã
Helton Vagner P. de Oliveira	Alim. 29279 E	28.390.239-6	Juti
Hinos Comércio de Cosméticos e Estética Ltda	Alim. 1318 M	28.373.719-0	Campo Grande
J F Comércio de Papeis EIRELI	Alim. 30227 E	28.388.829-6	Ponta Porã
J&J Comércio e Agronegócio Ltda	Alim. 31932 E	28.403.231-0	Campo Grande
J&J Comércio e Agronegócio Ltda	Alim. 31934 E	28.403.231-0	Campo Grande
José Alison Pontes da Silva	Alim. 32157 E	28.369.944-2	Ponta Porã
José Alison Pontes da Silva	Alim. 32158 E	28.369.944-2	Ponta Porã
José Antonio Queiroz	Alim. 32019 E	28.386.584-9	Ribas do Rio Pardo
José Antonio Queiroz	Alim. 32023 E	28.386.584-9	Ribas do Rio Pardo
José Antonio Queiroz	Alim. 32024 E	28.386.584-9	Ribas do Rio Pardo

Kisako Hashimoto Umada EIRELI	Ttd. 1861 D	28.324.074-1	Anaurilândia
Macrotex Impregnadora de Tecidos Ltda	Alim. 30863 E	28.343.355-8	Aparecida do Taboado
Mallmann & Cardoso Ltda	Ttd. 1750 D	28.266.671-0	Rio Brilhante
Moacir Jorge de Oliveira Nene	Alim. 27293 E	28.359.783-6	Campo Grande
Riquelme & Medeiros Ltda	Alim. 32089 E	28.279.753-0	Campo Grande
Riquelme & Medeiros Ltda	Alim. 32073 E	28.279.753-0	Campo Grande
Roney Souza Fernandes	Ttd. 1792 D	28.372.776-4	Campo Grande
Saborzitos Indústria Comércio Produtos Alimentícios Ltda	Alim. 30529 E	28.241.266-2	Campo Grande
Trindade e Fabrão Ltda	Alim. 30074 E	28.352.413-8	Bonito
Universo Íntimo Indústria e Comércio de Vestuário Ltda	Ttd. 1303 D	28.331.799-0	Campo Grande
Vetorial Siderurgia Ltda	Ttd. 1926 D	28.353.792-2	Corumbá
Vetorial Siderurgia Ltda	Ttd. 1929 D	28.353.792-2	Corumbá
Via Julio Comércio de Confecções e Calçados Ltda	Alim. 28629 E	28.349.261-9	Campo Grande

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### Ordem de Contratação n.º 352/20016

Processo: 29/036.805/2016

Registro de Preço Ata n. 132/2016 - Pregão Eletrônico n. 119/2016 - SAD

Nota de Empenho n.04570/2016

Valor: R\$ 1.590,00 ( Hum mil quinhentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI LTDA.

Objeto: Aquisição de copo descartável (água) para atender a Secretaria de Estado de Educação.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (17/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício financeiro, consoante ao artigo 57, caput, da lei n.8.666/93.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta.

#### Extrato da Ordem de Execução de Serviços N.º 0054/2016/OES/GL/COINF/ SED N.º Cadastral 7239

Processo: 29/035.724/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli - Epp.

Objeto: Execução de serviços de reforma e adequação da acessibilidade nos vestiários da Escola Estadual Professor João Magiano Pinto, no município de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS.

Valor: R\$ 147.284,49 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.

Do Prazo: Até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 14/10/2016

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Primeira Apostila ao Termo de Contratualização n.º 26.299/2016

#### Apostile-se ao Termo de Contratualização n.º

26.299/2016, assinado em 01.08.2016, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy e o Município de Caracol, a retificação da Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, bem como no extrato publicado no DOE n.9.252, p.5, de 20/09/2016:

#### ONDE SE LÊ:

§1º O valor anual estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de **R\$ 924.281,64** (novecentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$ 162.694,56** (cento e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) do Fundo Nacional de Saúde-FNS, **R\$161.587,08** (cento e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos) do Fundo Especial de Saúde-FES, e **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais) do fundo Municipal de Saúde - FMS, a ser repassado ao HOSPITAL em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos). O FES repassará mensalmente ao FMS os recursos financeiros Federais e Estaduais, conforme especificado a seguir:

#### Programação Orçamentária Anual

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
<b>Componente Pré-Fixado</b>		
<b>Recursos Federais</b>		
Média Complexidade Ambulatorial (SIA)	1.668,78	20.025,36
Média Complexidade Hospitalar (SIH)	11.889,10	142.669,20
<b>Subtotal (1)</b>	<b>13.557,88</b>	<b>162.694,56</b>
<b>Recurso Estadual</b>		

Incentivo Estadual à Contratualização	11.714,29	140.571,48
Contrapartida Estadual	1.751,30	21.015,60
<b>Subtotal (2)</b>	<b>13.465,59</b>	<b>161.587,08</b>
<b>Recursos Municipais</b>		
Incentivo Municipal à Contratualização	50.000,00	600.000,00
<b>Subtotal (3)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>77.023,47</b>	<b>924.281,64</b>

#### LEIA-SE:

§1º O valor anual estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de **R\$924.281,52** (novecentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo **R\$ 162.694,44** (cento e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) do Fundo Nacional de Saúde-FNS e, **R\$161.587,08** (cento e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos) do Fundo Especial de Saúde-FES, e **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais) do fundo Municipal de Saúde - FMS, a ser repassado ao HOSPITAL em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos). O FES repassará mensalmente ao FMS os recursos financeiros Federais e Estaduais, conforme especificado a seguir:

#### Programação Orçamentária Anual

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
<b>Componente pré-fixado</b>		
<b>Recursos Federais</b>		
Média Complexidade Ambulatorial (SIA)	1.668,77	20.025,24
Média Complexidade Hospitalar (SIH)	11.889,10	142.669,20
<b>Subtotal (1)</b>	<b>13.557,87</b>	<b>162.694,44</b>
<b>Recurso Estadual</b>		
Incentivo Estadual à Contratualização	11.714,29	140.571,48
Contrapartida Estadual	1.751,30	21.015,60
<b>Subtotal (2)</b>	<b>13.465,59</b>	<b>161.587,08</b>
<b>Recursos Municipais</b>		
Incentivo Municipal à Contratualização	50.000,00	600.000,00
<b>Subtotal (3)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>77.023,46</b>	<b>924.281,52</b>

Campo Grande, 13 de outubro de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015

Processo n.º: 27/001.632/2015

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - CNPJ n.º 03.272.689/0001-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015 até 20 de janeiro de 2017.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015 e aditivos, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 05.10.2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49  
Alfeu Duarte de Souza - CPF n.º 504.967.518-91

#### Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0030/2012/SES N.º Cadastral 1409

Processo: 27/000.645/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência e acrescendo recursos em 7,8268% ao Contrato n.º 30/2012 - GCONT 1409.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 10304200521800001 - Vigilância Sanitária, Fonte de Recurso 0248000003 - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 10302200421360003 - PT 2937/12 - Fortalecimento das Centrais de Regulação, Fonte de Recurso 0248000036 - PT 2937/12 - Incentivo centrais de regulação, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 10302200221850012 - Teto SUS - Teto Financeiro Assistência Hospitalar, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 10121200421320001 - Planejamento - SUS, Fonte de Recurso 0248000022 - PT 2979/11 - Gestão estratégica do SUS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 10331200221880001 - Ações em Saúde

do Trabalhador, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 10302200221860006 - PT 3356/13 - Sistema Estadual de Transplantes, Fonte de Recurso 0248000045 - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS; Programa de Trabalho 10304200521800001 - Vigilância Sanitária, Fonte de Recurso 0248000003 - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS.

**Valor:** Para fins legais dá-se o presente termo o valor total de R\$ 1.065.703,65.  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 meses a partir de 01 de outubro de 2016, devendo ser imediatamente rescindido quando houver a contratação advinda de licitação.  
**Data da Assinatura:** 30/09/2016  
**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Rodolfo Pinheiro Holsback

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0077/2013/SEJUSP**  
**Nº Cadastral 2332**  
**Processo:** 31/000.897/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA, representado por Distaq Imobiliária  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 077/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2016 e término em 30 de setembro de 2017.  
**Ordenador Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA  
**DO VALOR:** O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 1.990,00 (Hum mil, novecentos e noventa reais).  
**Data da Assinatura:** 30/09/2016  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA, representado por Distaq imobiliária

**Extrato do Contrato Nº 0090/2016/SEJUSP** **Nº Cadastral 7140**  
**Processo:** 31/200.519/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de pneus automotivos.  
**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.  
**Valor:** R\$ 109.830,00 (cento e nove mil e oitocentos e trinta reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** 12 meses, contados da assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 30/09/2016  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e ALEXANDRE SOUZA DONATONI

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº**

**25024/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000884/2015**  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de **Costa Rica** – CNPJ n.º 15.389.596/0001-30  
**OBJETO:** As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 06/01/2017.**  
**RATIFICAÇÃO :** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.  
**DATA DA ASS:** **08/10 /2016**  
**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72  
 Waldeli dos Santos Rosa. CPF nº 326.120.019-72

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº**

**25007/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000869/2015**  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de **Costa Rica** – CNPJ n.º 15.389.596/0001-30  
**OBJETO:** As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 06/01/2017.**  
**RATIFICAÇÃO :** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.  
**DATA DA ASS:** **08/10 /2016**  
**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72  
 Waldeli dos Santos Rosa. CPF nº 326.120.019-72

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 064/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO - N.º 31/600750/2013**  
**PARTES -** AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e LUCIENE TACIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME  
**OBJETO -** Alterar a vigência prevista na clausula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses a partir de 14 de outubro de 2016, para utilização de mão de obra de internos do Regime Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional, em atividades de serviços gerais e montador de pallet, no interior da empresa em Campo Grande/MS.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL -** Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.  
**FORO -** Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA -** 18 de outubro de 2016  
**ASSINAM -** AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Cleverson Cezar Janiski sócio da LUCIENE TACIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 042/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO - N.º 31/601124/2015**  
**PARTES -** AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e LOG ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO -** Cláusula Primeira: Altera cláusula décima do termo inicial prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 23 de outubro de 2016, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais, no interior da empresa em Dourados/MS.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL -** Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º. 8.666/93.  
**FORO -** Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA -** 18 de outubro de 2016.  
**ASSINAM -** AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Odir Garcia de Freitas, sócio da LOG ENGENHARIA LTDA.

<b>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</b>					
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês - <b>Agosto/2016.</b>					
<b>Amparo Legal: Decreto nº 13.329/2011</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/600841/2016	929	Diárias no estado	19/08	Diárias	2.354,00
<b>Amparo Legal: Decreto nº 13.329/2011</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/601485/2016	858	Anulação de empenho	01/08	MS/AGEPEN/SF Manoel Sabino Nery	0,79
31/601770/2016	859	Anulação de empenho	01/08	MS/AGEPEN/SF Moises Cruz de Queiroz	0,20
31/601706/2016	869	Anulação de empenho	03/08	MS/AGEPEN/SF Clayton da Silva Barcelos	207,50
31/601973/2016	934	Suprimento de Fundos	22/08	MS/AGEPEN/SF Clayton da Silva Barcelos	4.726,00
<b>Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/1993:</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/601533/2015	857	Serviços Funerários	01/08	Pax Ponta Porã Eireli ME	10.330,00
31/601866/2016	868	Equipamentos e Utens Hidráulicos e elétricos	02/08	Sertão Comercial de Equipamentos LTDA	1.114,00
31/601169/2015	912	Outros Serv de Terc pessoa jurídica- ajustes de exercícios anteriores	12/08	Pax Ponta Porã Eireli ME	1.300,00
31/601836/2016	913	Equipamentos e Utens Hidráulicos e elétricos	15/08	Souza Alves & Cia LTDA ME	496,00
<b>Amparo Legal: Art. 24, Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984:</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/601356/2016	922	Limpeza e Conservação	16/08	Conselho da Comunidade de Campo Grande	35.013,66
31/601807/2016	957	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	31/08	Conselho da Comunidade de Campo Grande	19.800,00
<b>Amparo Legal: Art. 24, Inc. X Lei 8.666/1993</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/601046/2012	880	Locação de imóveis	04/08	Lucelia Nunes Borges	17,00
31/600839/2015	881	Locação de imóveis	04/08	Edith Amin Kobayashi	14,00
31/600016/2014	909	Locação de imóveis	10/08	Heloisa Barros de Figueiredo	21.900,00
<b>Amparo Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/1993:</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/600716/2013	914	Despesas de Teleprocessamento	15/08	OI S/A	348.036,00
31/600052/2015	946	Serviços de água e esgoto	29/08	Águas Guaribroa S/A	11.906.161,30
31/600337/2016	947	Atendimento saúde- servidor ativo	30/08	CASSEMS- Caixa de Assist dos Servidores de MS	60.136,30
31/600337/2016	948	MS PREV pessoal civil- plano financeiro	30/08	Agencia de Previdência Social de MS	327.941,06
31/600337/2016	949	MS PREV pessoal civil- plano previdenciário	30/08	Agencia de Previdência Social de MS	13.657,12
31/600337/2016	950	Contribuições ao MS Prev- Art. 122- Plano Financeiro	30/08	Agência de Previdência Social de MS	14.303,55
31/600337/2016	951	Subsídios (RPPS)	30/08	Vencimentos	1.504.503,79
31/600337/2016	952	Férias- abono constitucional (RPPS)	30/08	Vencimentos	147.927,44
31/600337/2016	953	Substituições (RPPS)	30/08	Vencimentos	13.760,60
31/600337/2016	954	Licença maternidade prorrogação (RGPS)	30/08	Vencimentos	322,66

31/600337/2016	955	Diversas indenizações trabalhistas	30/08	Vencimentos	5.954,00
<b>Amparo Legal: Art. 59 da Lei 8.666/1993:</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/601033/2016	923	Indenizações	16/08	Instrutores Treinam	30.000,00
<b>Amparo Legal: Lei 10.520/02, Decretos 11.676/04 e 11.759/04:</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/601146/2010	855	Combustíveis e lubrificantes automotivos	01/08	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	20.000,00
31/600089/2016	856	Gêneros de alimentação	01/08	Comercial T & C LTDA-EPP	3.588,00
31/601431/2016	860	Anulação de empenho	01/08	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli ME	135,80
31/601431/2016	861	Anulação de empenho	01/08	2A Comercial LTDA ME	582,30
31/600900/2016	862	Anulação de empenho	01/08	Beintech Comércio e Serviços Eireli EPP	150,00
31/600900/2016	863	Anulação de empenho	01/08	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	1.154,00
31/600084/2016	864	Anulação de empenho	01/08	L & L Comercial e Prest. de serviços LTDA-EPP	10.929,60
31/600084/2016	865	Anulação de empenho	01/08	L & L Comercial e Prest. de serviços LTDA-EPP	6.734,40
31/600084/2016	866	Anulação de empenho	01/08	L & L Comercial e Prest. de serviços LTDA-EPP	8.390,40
31/600221/2016	867	Anulação de empenho	01/08	Whistessl & Fabricio LTDA	4.709,73
31/600055/2013	870	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	194.096,25
31/600882/2011	871	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	717.787,70
31/600484/2015	872	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	763.775,15
31/600881/2011	873	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	151.005,92
31/600525/2015	874	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	89.931,60
31/600456/2011	875	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	287.540,25
31/600091/2015	876	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	39.679,20
31/600892/2011	877	Fornecimento de alimentação	03/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	285.834,06
31/601052/2012	878	Manutenção e conservação de veículos	03/08	S.H. Informática LTDA	1.176,00
31/601052/2012	879	Material para manutenção de veículos	03/08	S.H. Informática LTDA	936,00
31/600088/2011	882	Fornecimento de alimentação	05/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	196.749,37
31/600457/2011	883	Fornecimento de alimentação	05/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	61.781,46
31/600061/2012	884	Fornecimento de alimentação	05/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	41.809,86
31/600065/2012	885	Fornecimento de alimentação	05/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	753.866,70
31/600667/2015	886	Fornecimento de alimentação	05/08	Paraná Refeições Industriais Eireli ME	64.894,08
31/601047/2012	887	Fornecimento de alimentação	05/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	121.612,11
31/601049/2012	888	Fornecimento de alimentação	05/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	553.205,58
31/601048/2012	889	Fornecimento de alimentação	05/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	215.150,87
31/600077/2012	890	Fornecimento de alimentação	05/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	52.579,70
31/600089/2016	891	Gêneros de alimentação	05/08	Comercial T & C LTDA-EPP	1.036,80
31/600089/2016	892	Gêneros de alimentação	05/08	L & L Comercial e Prest. de serviços LTDA-EPP	9.600,00
31/601270/2016	893	Gêneros de alimentação	05/08	L & L Comercial e Prest. de serviços LTDA-EPP	4.750,00
31/600517/2015	894	Fornecimento de alimentação	05/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	199.624,75
31/600338/2016	895	Gêneros de alimentação	05/08	DJE Distribuidora de alimentos Eireli ME	3.948,00
31/600339/2016	896	Anulação de empenho	05/08	Recape Comércio de Pneus LTDA	8.608,00
31/601969/2016	897	Material de limpeza e produto de higienização	09/08	Comercial T & C LTDA-EPP	16.584,50
31/601969/2016	898	Material de limpeza e produto de higienização	09/08	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	13.500,00
31/601969/2016	899	Material de limpeza e produto de higienização	09/08	Comercial Isototal LTDA	370,00
31/601969/2016	900	Material de limpeza e produto de higienização	09/08	CLR Comercial Mat para Limpeza Eireli ME	5.803,00
31/600203/2016	901	Material de limpeza e produto de higienização	09/08	L & L Comercial e Prest. de serviços LTDA-EPP	274,00
31/601774/2016	902	Gêneros de alimentação	09/08	L & L Comercial e Prest. de serviços LTDA-EPP	15.000,00
31/601874/2016	903	Gêneros de alimentação	09/08	Comercial T & C LTDA-EPP	30.432,00
31/601874/2016	904	Gêneros de alimentação	09/08	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	6.435,00
31/601874/2016	905	Gêneros de alimentação	09/08	L & L Comercial e Prest. de serviços LTDA-EPP	5.280,00
31/600054/2015	906	Fornecimento de alimentação	09/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	23.074,89
31/601945/2016	907	Gêneros de alimentação	09/08	Whistessl & Fabricio LTDA	70.704,28

31/600086/2016	908	Gás engarrafado	09/08	Companhia Ultrazag	15.919,50
31/600025/2011	910	Manutenção e conservação de bens imóveis	10/08	Sanáqua Tecnologia em A. Ambiental e D.P. LTDA	72.500,00
31/600820/2015	911	Fornecimento de alimentação	10/08	Dias & Batista LTDA ME	34.182,72
31/601975/2016	915	Material para manutenção de bens imóveis	15/08	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	213,85
31/601975/2016	916	Material para manutenção de bens imóveis	15/08	Souza Alves & Cia LTDA ME	281,60
31/601975/2016	917	Material para manutenção de bens imóveis	15/08	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli ME	116,70
31/601694/2016	918	Material para manutenção de bens imóveis	15/08	2A Materiais para Construção e Serviços LTDA ME	1.769,40
31/601694/2016	919	Material para manutenção de bens imóveis	15/08	LC Comércio e Serviços LTDA	23.724,00
31/601694/2016	920	Material para manutenção de bens imóveis	15/08	Souza Alves & Cia LTDA ME	30,00
31/601694/2016	921	Material para manutenção de bens imóveis	15/08	Âncora Utilidades e Material de Construção LTDA ME	11,80
31/601146/2010	924	Combustíveis e lubrificantes automotivos	16/08	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	5.000,00
31/601945/2016	925	Anulação de empenho	17/08	Whistessl & Fabricio LTDA	70.704,28
31/600090/2016	926	Gêneros de alimentação	17/08	Mit Indústria e Comércio de Carnes e Emb LTDA	80.007,00
31/601052/2012	927	Manutenção e conservação de veículos	17/08	S.H. Informática LTDA	2.092,18
31/600220/2016	928	Anulação de empenho	17/08	Whistessl & Fabricio LTDA	0,90
31/627722/2016	930	Gêneros de alimentação	22/08	Whistessl & Fabricio LTDA	11.167,25
31/62773/2016	931	Gêneros de alimentação	22/08	Whistessl & Fabricio LTDA	29.813,20
31/62774/2016	932	Gêneros de alimentação	22/08	Whistessl & Fabricio LTDA	25.927,00
31/627725/2016	933	Gêneros de alimentação	22/08	Whistessl & Fabricio LTDA	21.857,20
31/601834/2016	935	Material de limpeza e produto de higienização	23/08	Comercial T & C LTDA EPP	6.600,00
31/601834/2016	936	Material de limpeza e produto de higienização	23/08	Frontal Comercial Eireli EPP	9.630,00
31/601834/2016	937	Material de limpeza e produto de higienização	23/08	Bianca Lescano da Silva ME	2.387,00
31/601834/2016	938	Material de limpeza e produto de higienização	23/08	CLR Comercial Mat. Para Limpeza Eireli ME	52.580,00
31/601052/2012	939	Manutenção e conservação de veículos	23/08	S.H. Informática LTDA	894,00
31/601052/2012	940	Manutenção e conservação de veículos	23/08	S.H. Informática LTDA	3.954,00
31/600203/2016	941	Anulação de empenho	23/08	Comercial T & C LTDA-EPP	3.616,00
31/600203/2016	942	Anulação de empenho	23/08	Comercial Crepaldi de Alimentos LTDA EPP	622,50
31/601979/2016	943	Gás engarrafado	24/08	Companhia Ultrazag	17.325,00
31/600851/2016	944	Locação de veículos	25/08	Viatur Transporte e Turismo Eireli EPP	3.500,00
31/600491/2015	945	Fornecimento de alimentação	25/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	59.276,58
31/601993/2016	956	Gêneros de alimentação	30/08	Severo & Franco Importação LTDA	83.965,00

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
Autoriza as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês - **Setembro/2016.**

**Amparo Legal: Decreto nº 13.329/2011**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/627760/2016	1020	Suprimento de fundos	20/09	MS/AGEPEN/SF/ Leonice Miranda Rocha Guarini	4.726,00
31/627759/2016	1021	Suprimento de fundos	20/09	MS/AGEPEN/SF/ Percival Góes Junior	4.726,00
31/627758/2016	1022	Suprimento de fundos	20/09	MS/AGEPEN/SF/ Jairo dos Santos	4.726,00

**Amparo Legal: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/1993:**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/601881/2016	979	Medalhas e Troféus-Cultural	05/09	Morena Comércio & Serviço LTDA EPP	6.992,00

**Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/1993:**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/601979/2015	980	Gás engarrafado	05/09	Copagaz Distribuidora de Gás	6.000,00
31/601987/2016	1063	Equipamentos e Utens Hidráulicos e elétricos	30/09	Sertão Comercial de Equipamentos LTDA	6.600,00

**Amparo Legal: Art. 24, Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984:**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/601356/2016	997	Limpeza e Conservação	13/09	Conselho da Comunidade de Campo Grande	175.040,00

**Amparo Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/1993:**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/627795/2016	1000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica- ajustes de exercícios anteriores	14/09	Águas Guaribroa S/A	5.033.363,87
31/600337/2016	1052	MS PREV pessoal civil-plano previdenciário	28/09	Agencia de Previdência Social de MS	142.539,00

31/600337/2016	1053	Contribuições ao MS Prev- Art. 122- Plano Financeiro	28/09	Agência de Previdência Social de MS	332.265,00
31/600337/2016	1054	Subsídios (RPPS)	28/09	Vencimentos	7.071.751,20
31/600337/2016	1055	13 Salário (RPPS)	28/09	Vencimentos	2.501,50
31/600337/2016	1056	Férias- abono constitucional (RPPS)	28/09	Vencimentos	308.103,50
31/600337/2016	1057	Plantões (RPPS)	28/09	Vencimentos	1.078.501,00
31/600337/2016	1058	Gratificação encargos especiais (RGPS)	28/09	Vencimentos	11.030,00
31/600337/2016	1059	Diversas indenizações trabalhistas	28/09	Vencimentos	5.954,00
31/600337/2016	1060	Atendimento saúde- servidor ativo	28/09	CASSEMS- Caixa de Assist. dos Servidores de MS	260.845,00
31/600337/2016	1061	INSS sobre salários e remunerações	28/09	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	9.918,00
31/600337/2016	1062	MS PREV pessoal civil-plano financeiro	28/09	Agencia de Previdência Social de MS	1.361.601,00
<b>Amparo Legal: Lei 10.520/02, Decretos 11.676/04 e 11.759/04:</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601146/2010	958	Combustíveis e lubrificantes automotivos	01/09	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	20.000,00
31/601146/2010	959	Combustíveis e lubrificantes automotivos	01/09	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	2.000,00
31/600456/2011	960	Fornecimento de alimentação	02/09	Real Food Alimentação LTDA	291.591,45
31/600091/2015	961	Fornecimento de alimentação	02/09	Real Food Alimentação LTDA	45.203,40
31/600881/2011	962	Fornecimento de alimentação	02/09	Real Food Alimentação LTDA	151.005,92
31/601047/2012	963	Fornecimento de alimentação	02/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	119.642,10
31/600882/2011	964	Fornecimento de alimentação	02/09	Real Food Alimentação LTDA	717.787,70
31/600525/2015	965	Fornecimento de alimentação	02/09	Real Food Alimentação LTDA	90.145,44
31/600484/2015	966	Fornecimento de alimentação	02/09	Real Food Alimentação LTDA	786.518,07
31/601049/2012	967	Fornecimento de alimentação	02/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	555.028,00
31/600088/2011	968	Fornecimento de alimentação	02/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	195.344,17
31/600055/2013	969	Fornecimento de alimentação	02/09	Real Food Alimentação LTDA	200.496,90
31/600820/2015	970	Fornecimento de alimentação	02/09	Dias & Batista LTDA ME	36.713,00
31/600061/2012	971	Fornecimento de alimentação	02/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	40.234,02
31/600054/2015	972	Fornecimento de alimentação	02/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	23.407,68
31/600892/2011	973	Fornecimento de alimentação	02/09	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	286.062,42
31/601048/2012	974	Fornecimento de alimentação	02/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	219.943,80
31/600077/2012	975	Fornecimento de alimentação	02/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	52.186,68
31/600065/2012	976	Fornecimento de alimentação	02/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	753.867,18
31/600517/2015	977	Fornecimento de alimentação	02/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	193.315,15
31/600457/2011	978	Fornecimento de alimentação	02/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	60.365,27
31/601270/2016	981	Gêneros de alimentação	05/09	L & L Comercial e Prest. de Serviços LTDA-EPP	4.750,00
31/600089/2016	982	Anulação de empenho	06/09	L & L Comercial e Prest. de Serviços LTDA-EPP	9.600,00
31/600089/2016	983	Anulação de empenho	06/09	L & L Comercial e Prest. de Serviços LTDA-EPP	9.600,00
31/600089/2016	984	Anulação de empenho	06/09	Comercial T & C LTDA EPP	1.036,80
31/600089/2016	985	Anulação de empenho	06/09	L & L Comercial e Prest. de Serviços LTDA-EPP	7.680,00
31/601774/2016	986	Gêneros de alimentação	06/09	L & L Comercial e Prest. de Serviços LTDA-EPP	15.000,00
31/600338/2016	987	Gêneros de alimentação	06/09	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	3.948,00
31/600090/2016	988	Gêneros de alimentação	06/09	Mit Indústria e Comércio de Carnes e Emb. LTDA	79.917,00
31/600667/2015	989	Fornecimento de alimentação	08/09	Paraná Refeições Industriais Eireli ME	65.209,44
31/627730/2016	990	Locação de veículo para transporte de servidores	08/09	Dias Locações LTDA ME	39.540,00
31/600491/2015	991	Fornecimento de alimentação	08/09	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	60.390,76
31/601895/2016	992	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	09/09	Comercial T & C LTDA EPP	55.600,00
31/627722/2016	993	Gêneros de alimentação	12/09	Whitsell & Fabricio LTDA	10.438,20
31/627723/2016	994	Gêneros de alimentação	12/09	Whitsell & Fabricio LTDA	30.000,70
31/627725/2016	995	Gêneros de alimentação	12/09	Whitsell & Fabricio LTDA	20.256,15
31/627724/2016	996	Gêneros de alimentação	12/09	Whitsell & Fabricio LTDA	23.705,25
31/627753/2016	998	Material de copa e cozinha	13/09	Youssif Amim Youssif EPP	420,00
31/627753/2016	999	Material de copa e cozinha	13/09	CLR Comercial Material para limpeza Eireli ME	1.590,00

31/600088/2011	1001	Fornecimento de alimentação	15/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	26.427,83
31/600061/2012	1002	Fornecimento de alimentação	15/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	3.577,98
31/600457/2011	1003	Fornecimento de alimentação	15/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	8.166,73
31/600065/2012	1004	Fornecimento de alimentação	15/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	67.040,82
31/627730/2016	1005	Anulação de empenho	15/09	Dias Locações LTDA ME	39.540,00
31/627730/2016	1006	Locação de veículo para transporte de servidores	16/09	Dias Locações LTDA ME	39.540,00
31/600077/2012	1007	Fornecimento de alimentação	16/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	5.161,32
31/601048/2012	1008	Fornecimento de alimentação	16/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	27.880,20
31/601047/2012	1009	Fornecimento de alimentação	16/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	15.165,90
31/601049/2012	1010	Fornecimento de alimentação	16/09	Health Nutrição e Serviços LTDA	63.275,52
31/601874/2016	1011	Gêneros de alimentação	16/09	Comercial T & C LTDA-EPP	23.448,00
31/601874/2016	1012	Gêneros de alimentação	16/09	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	6.435,00
31/601874/2016	1013	Gêneros de alimentação	16/09	L & L Comercial e Prest. de Serviços LTDA-EPP	5.280,00
31/601979/2016	1014	Anulação de empenho	16/09	Companhia Ultrazag	17.325,00
31/601979/2016	1015	Anulação de empenho	16/09	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	6.000,00
31/601979/2016	1016	Gás engarrafado	19/09	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	6.000,00
31/601979/2016	1017	Gás engarrafado	19/09	Companhia Ultrazag	17.325,00
31/600852/2016	1018	Anulação de empenho	19/09	Easycred Serviços de crédito e turismo Eireli	700,00
31/600852/2016	1019	Anulação de empenho	19/09	Easycred Serviços de crédito e turismo Eireli	2.500,28
31/627802/2016	1023	Passagens no país, taxas de embarque e seguro	22/09	Easycred Serviços de crédito e turismo Eireli	700,00
31/627822/2016	1024	Gás engarrafado	23/09	Youssif Amim Youssif EPP	1.675,00
31/601433/2016	1025	Material elétrico e eletrônico	23/09	2A Materiais para construção e serviços LTDA ME	7.570,67
31/600202/2016	1026	Material de limpeza e produto de higienização	23/09	Comercial T & C LTDA-EPP	1.214,60
31/600202/2016	1027	Material de limpeza e produto de higienização	23/09	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	224,80
31/600336/2016	1028	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	Sobral Chaves e Carimbo LTDA ME	1.566,50
31/601640/2016	1029	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	G5 Comercial LTDA EPP	946,68
31/601640/2016	1030	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	LC Comércio e Serviços LTDA	2,00
31/601640/2016	1031	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	Santos & Barbosa de Souza LTDA EPP	205,43
31/601434/2016	1032	Material elétrico e eletrônico	23/09	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	9.513,74
31/601434/2016	1033	Material elétrico e eletrônico	23/09	Souza Alves & Cia LTDA ME	77,00
31/601434/2016	1034	Material elétrico e eletrônico	23/09	Diluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA EPP	5.666,80
31/601434/2016	1035	Material elétrico e eletrônico	23/09	Petel Mat de Construção e Equipamentos LTDA	2,60
31/600851/2016	1036	Locação de veículos	23/09	Viatur Transporte e Turismo Eireli EPP	5.000,00
31/601432/2016	1037	Ferramentas	23/09	Comercial T & C LTDA-EPP	24,00
31/601432/2016	1038	Ferramentas	23/09	Santos & Barbosa de Souza LTDA EPP	90,00
31/600868/2013	1039	Locação de Máquinas e Equipamentos	23/09	F. Rocha & Cia LTDA	278.250,00
31/601432/2016	1040	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	Comercial T & C LTDA-EPP	2.111,26
31/601432/2016	1041	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	5.431,76
31/601432/2016	1042	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	G5 Comercial LTDA EPP	17.280,00
31/601432/2016	1043	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	Santos & Barbosa de Souza LTDA EPP	5.275,00
31/627754/2016	1044	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	Souza Alves & Cia LTDA ME	22,68
31/627754/2016	1045	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli ME	27,10
31/627754/2016	1046	Material para manutenção de bens imóveis	23/09	D3M Negócios Mercantis e Informática LTDA ME	237,60
31/627754/2016	1047	Material elétrico e eletrônico	23/09	LC Comércio e Serviços LTDA	650,00
31/627754/2016	1048	Material elétrico e eletrônico	23/09	Souza Alves & Cia LTDA ME	3.069,00
31/627754/2016	1049	Material elétrico e eletrônico	23/09	Diluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA EPP	6.770,19
31/601052/2012	1050	Manutenção e conservação de veículos	26/09	S.H. Informática LTDA	560,00

31/601052/2012	1051	Material para manutenção de veículos	26/09	S.H. Informática LTDA	2.770,00
31/601548/2016	1064	Material para comunicações	30/09	Newpc Tecnologia Eireli ME	1.890,00
31/600207/2016	1065	Material de expediente	30/09	Comercial T & C LTDA-EPP	195,00
31/601834/2016	1066	Material de limpeza e produto de higienização	30/09	Comercial T & C LTDA-EPP	6.600,00
31/601834/2016	1067	Material de limpeza e produto de higienização	30/09	Bianca Lescano da Silva ME	1.096,50
31/601834/2016	1068	Material de limpeza e produto de higienização	30/09	CLR Comercial Mat para limpeza Eireli ME	16.245,00
31/601969/2016	1069	Material de limpeza e produto de higienização	30/09	Comercial T & C LTDA-EPP	16.762,00
31/601969/2016	1070	Material de limpeza e produto de higienização	30/09	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	13.500,00
31/601969/2016	1071	Material de limpeza e produto de higienização	30/09	CLR Comercial Mat para limpeza Eireli ME	5.803,00
31/627826/2016	1072	Combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades	30/09	2A Materiais para Construção e Serviços LTDA ME	14,58
31/600211/2016	1073	Material de proteção de segurança	30/09	Santos & Barbosa de Souza LTDA EPP	9.200,00
31/601694/2016	1074	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	2A Materiais para Construção e Serviços LTDA ME	1.063,60
31/601694/2016	1075	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	LC Comércio e Serviços LTDA	21.359,60
31/601694/2016	1076	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	Souza Alves & Cia LTDA ME	6.167,00
31/601694/2016	1077	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	Âncora Utilidades e Mat de Construção LTDA ME	153,40
31/627829/2016	1078	Material elétrico e eletrônico	30/09	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	697,96
31/627829/2016	1079	Material elétrico e eletrônico	30/09	Souza Alves & Cia LTDA ME	317,90
31/601975/2016	1080	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	2A Materiais para Construção e Serviços LTDA ME	1.122,50
31/601975/2016	1081	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	32,90
31/601975/2016	1082	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	Souza Alves & Cia LTDA ME	2.095,70
31/601975/2016	1083	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli ME	1.110,70
31/627826/2016	1084	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	2A Materiais para Construção e Serviços LTDA ME	6.078,92
31/627826/2016	1085	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	LC Comércio e Serviços LTDA	1.244,04
31/627826/2016	1086	Material para manutenção de bens imóveis	30/09	Souza Alves & Cia LTDA ME	3.322,94
31/600335/2016	1087	Máquinas utensílios e equipamentos diversos	30/09	Lima Comércio e Serviços LTDA EPP	17.250,00
31/600335/2016	1088	Manut e conserv de máquinas de equipamentos	30/09	Lima Comércio e Serviços LTDA EPP	1.500,00
31/601720/2016	1089	Material de expediente	30/09	Art Vídeo Eireli EPP	794,00

**Ailton Stropa Garcia**  
Ordenador de Despesas/AGPEN

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do Termo de Retificação do Ato Decisório para aplicação de penalidade referente ao Contrato n.º 0007/2016/AGESUL N.º Cadastral 5978**

**Processo:** 57/101.807/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA EPP  
**Objeto:** Fica retificado o valor referente à penalidade aplicada, para que, onde constou: "O valor da multa é de R\$ 2.693,62 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) [...]", passe a constar: "O valor da multa é de R\$ 2.650,18 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos) [...]".  
**Amparo Legal:** Súmula n.º 473/STF e Lei Federal n.º 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 18/10/2016  
**Assinatura:** Helianey Paulo da Silva (Diretor-Presidente da AGESUL)

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGESUL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, por meio de seu Diretor-Presidente, **torna sem efeito** o Edital de Intimação da empresa Traço Engenharia Ltda., publicado no Diário Oficial n.º 9.270, de 19/10/2016, página 20, em virtude da intimação pessoal do interessado.

**Helianey Paulo da Silva**  
Diretor-Presidente da Agesul

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0022/2013/AGRAER N.º Cadastral 2237**  
**Processo:** 21/500.887/2013  
**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e RF Administradora e Corretora de Seguros LTDA  
**Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato até 30 de novembro de 2016  
**Ordenador de Despesas:** ENELVO IRADI FELINI  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 30/09/2016  
**Assinam:** ENELVO IRADI FELINI e RUBENS FERNANDES

PORTARIA AGRAER N. 004 de 13 de outubro de 2016.

*Suspende, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria AGRAER 004 de 22 de dezembro de 2008, na parte que especifica.*

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul é proprietário e a AGRAER é responsável pelo **Projeto de Assentamento denominado Colônia Agroecológica ASPARGO**, localizado no município de Jaraguari/MS, matriculado sob o nº 15.424 no Cartório de Registro de Imóveis do município de Bandeirantes/MS;

Considerando que a área de terras do Projeto de Assentamento Colônia Agroecológica ASPARGO, adquirida pelo IDATERRA no ano de 2001, com a destinação de implantação de assentamento de trabalhadores rurais sem terra e posteriormente criado pelo Decreto Estadual nº 11.610, de 18 de maio de 2004, com área inicial de 144,4515 ha e retificada após o georeferenciamento para área de 144,8118 ha com a finalidade de assentar 16 (dezesseis) famílias;

Considerando que desde a criação do Assentamento a 12 (doze) anos atrás, devido a dificuldades inerentes às características do solo do assentamento, localização e ocupantes com dificuldades de adaptação na região, resultando em mudanças na ocupação original e adaptações em relação ao reordenamento fundiário;

Considerando que a AGRAER, por entender que o Assentamento já possui características e tempo suficientes para sua emancipação, iniciou um processo de titulação para os parcelários regulares, hoje em fase de certificação e desmembramento dos lotes no Registro Imobiliário;

Considerando, com base no Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 de 30/11/1964, que em seu Capítulo I, na íntegra, dispõe e regulamenta sobre os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais para os fins de Reforma Agrária e promoção da política agrícola;

Considerando que o Decreto nº 8.738 de 03/05/2016, cujo teor regulamenta a Lei nº 8.629 de 25/02/1993, que dispõe na íntegra sobre o processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, e dá outras providências; a Lei nº 13.001 de 20/06/2014, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária; concede remissão nos casos em que especifica, e;

Considerando que a maioria dos lotes ocupados irregularmente, sem autorização de ocupação da AGRAER, estão sendo explorados por trabalhadores rurais que agiram de boa fé e apenas queriam adquirir o benefício da reforma agrária, cuja demanda é maior que a oferta de lotes oferecida pelo programa de reforma agrária do INCRA;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Suspender, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria AGRAER 004 de 22 de dezembro de 2008, quanto à exigência de inclusão de interessado no cadastro, ocupante de lote do Projeto de Assentamento denominado **Colônia Agroecológica ASPARGO**, localizado no município de Jaraguari/MS.

**Art. 2.º** Esta Portaria se aplica apenas e tão somente aos atuais ocupantes dos lotes do Projeto de Assentamento Colônia Agroecológica ASPARGO, localizado no município de Jaraguari/MS.

**Art. 3.º** A Gerência de Regularização Fundiária da AGRAER deverá elaborar uma relação nominal dos atuais ocupantes dos lotes do referido assentamento, identificando-os e verificando a data de ocupação, bem como, sua evolução agropecuária no lote e especialmente verificando seu enquadramento nas demais exigências da Portaria AGRAER 004/2008.

**Art. 4.º** Os efeitos desta Portaria se extinguirão com a conclusão dos processos de regularização do assentamento, constantes da relação a ser elaborada pela Gerência de Regularização Fundiária.

**Art. 5.º** O Processo de Regularização Fundiária deverá observar os demais dispositivos contidos na Portaria AGRAER 004/2008, e que permanecem em vigor.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 13 de outubro de 2016

Enelvo Iradi Felini  
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA AGRAER N. 005 de 13 de outubro de 2016.

*Suspende, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria AGRAER 004 de 22 de dezembro de 2008, na parte que especifica.*

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul é proprietário e a AGRAER é responsável pelo **Projeto de Assentamento denominado Carlos Roberto Soares de Mello**, localizado no município de Sonora/MS, matriculado sob o nº 9.999 no Cartório de Registro de Imóveis do município de Pedro Gomes/MS;

Considerando que a área de terras do Projeto de Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello foi adquirida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul no ano de 1994, com a destinação de implantação de assentamento de trabalhadores rurais sem terra e posteriormente criado pelo Decreto nº 8.752 de 05 de fevereiro de 1997, com área inicial de 6.253 ha e retificada após o georeferenciamento para área de 6.104,4699 há, com a finalidade de assentar 226 famílias, que anteriormente encontravam-se acampadas às margens da Rodovia BR-163, sendo que cada família foi contemplada com um lote para moradia e exploração agropecuária;

Considerando que desde a criação do Assentamento a 22 anos atrás, devido a dificuldades inerentes às características do solo do assentamento, localização e ocupantes com dificuldades de adaptação na região, resultando em mudanças na ocupação original e adaptações em relação ao reordenamento fundiário;

Considerando que a AGRAER, por entender que o Assentamento já possui características e tempo suficientes para sua emancipação, iniciou um processo de titulação para os parcelários regulares, hoje em fase de certificação e desmembramento



dos lotes no Registro Imobiliário;

Considerando que a AGRAER recebeu em 09/06/2014 Ofício nº 202/PJSN/2014 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul / Promotoria de Justiça da Comarca de Sonora, que instaurou inquérito civil 017/PJSN/2011, requisitando Vistoria atualizada em todos os lotes do assentamento, resultado de denúncia anônima, que pede providências urgentes no sentido de promover a regularização e titulação dos lotes regulares e medidas extrajudiciais ou judiciais em lotes irregulares;

Considerando que a AGRAER recebeu em 16/08/2016 o Ofício nº 0319/2016 01P/PJSN do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul / Promotoria de Justiça da Comarca de Sonora, a fim de requisitar informações atualizadas, através de relatório informando sobre a conclusão das vistorias solicitadas no ofício anterior, bem como, das medidas jurídicas adotadas nos casos dos lotes irregulares;

Considerando, com base no Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 de 30/11/1964, que em seu Capítulo I, na íntegra, dispõe e regulamenta sobre os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais para os fins de Reforma Agrária e promoção da política agrícola;

Considerando que o Decreto nº 8.738 de 03/05/2016, cujo teor regulamenta a Lei nº 8.629 de 25/02/1993, que dispõe na íntegra sobre o processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, e dá outras providências; a Lei nº 13.001, de 20/06/2014, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária; concede remissão nos casos em que especifica, e;

Considerando que a maioria dos lotes ocupados irregularmente, sem autorização de ocupação da AGRAER, estão sendo explorados por trabalhadores rurais que agiram de boa fé e apenas queriam adquirir o benefício da reforma agrária, cuja demanda é maior que a oferta de lotes oferecida pelo programa de reforma agrária do INCRA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria AGRAER nº 004 de 22 de dezembro de 2008, quanto à exigência de inclusão de interessado no cadastro, ocupante de lote do Projeto de Assentamento denominado **Carlos Roberto Soares de Mello**, localizado no município de Sonora/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria se aplica apenas e tão somente aos atuais ocupantes dos lotes do Projeto de Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello, localizado no município de Sonora/MS.

**Art. 3º** A Gerência de Regularização Fundiária da AGRAER deverá elaborar uma relação nominal dos atuais ocupantes dos lotes do referido assentamento, identificando-os e verificando a data de ocupação, bem como, sua evolução agropecuária no lote e especialmente verificando seu enquadramento nas demais exigências da Portaria AGRAER nº 004/2008.

**Art. 4º** Os efeitos desta Portaria se extinguirão com a conclusão dos processos de regularização do assentamento, constantes da relação a ser elaborada pela Gerência de Regularização Fundiária.

**Art. 5º** O Processo de Regularização Fundiária deverá observar os demais dispositivos contidos na Portaria AGRAER nº 004/2008, e que permanecem em vigor.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 13 de outubro de 2016

Enelvo Iradi Felini  
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA AGRAER N. 006 de 13 de outubro de 2016.

*Suspende, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria AGRAER 004 de 22 de dezembro de 2008, na parte que especifica.*

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul é proprietário e a AGRAER é responsável pelo **Projeto de Assentamento denominado Padroeira do Brasil**, localizado no município de Nioaque/MS, matriculado sob o nº 3.746, de 11/09/2013, no Cartório de Registro de Imóveis do município de Nioaque/MS;

Considerando que a área de terras do Projeto de Assentamento Padroeira do Brasil, adquirida pelo Estado de Mato Grosso do Sul no ano de 1994, com a destinação de implantação de assentamento de trabalhadores rurais sem terra e posteriormente criado pelo Decreto Estadual nº 8.539, de 03 de abril de 1996, com área de 2.504,6096 ha, com a finalidade de assentar 175 (cento e setenta e cinco) famílias;

Considerando que desde a criação do Assentamento a 175 (cento e setenta e cinco) anos atrás, devido a dificuldades inerentes às características do solo do assentamento, localização e ocupantes com dificuldades de adaptação na região, resultando em mudanças na ocupação original e adaptações em relação ao reordenamento fundiário;

Considerando que a AGRAER, por entender que o Assentamento já possui características e tempo suficientes para sua emancipação, iniciou um processo de titulação para os parcelheiros regulares, hoje em fase de certificação e desmembramento dos lotes no Registro Imobiliário;

Considerando, com base no Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 de 30/11/1964, que em seu Capítulo I, na íntegra, dispõe e regulamenta sobre os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais para os fins de Reforma Agrária e promoção da política agrícola;

Considerando que o Decreto nº 8.738 de 03/05/2016, cujo teor regulamenta a Lei nº 8.629 de 25/02/1993, que dispõe na íntegra sobre o processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, e dá outras providências; a Lei nº 13.001, de 20/06/2014, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária; concede remissão nos casos em que especifica, e;

Considerando que a maioria dos lotes ocupados irregularmente, sem autorização de ocupação da AGRAER, estão sendo explorados por trabalhadores rurais que agiram de boa fé e apenas queriam adquirir o benefício da reforma agrária, cuja demanda é maior que a oferta de lotes oferecida pelo programa de reforma agrária do INCRA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria AGRAER 004 de 22 de dezembro de 2008, quanto à exigência de inclusão de interessado no cadastro, ocupante de lote do Projeto de Assentamento denominado **Padroeira do Brasil**, localizado no município de Nioaque/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria se aplica apenas e tão somente aos atuais ocupantes dos lotes do Projeto de Assentamento Padroeira do Brasil, localizado no município de Nioaque/MS.

**Art. 3º** A Gerência de Regularização Fundiária da AGRAER deverá elaborar uma relação nominal dos atuais ocupantes dos lotes do referido assentamento, identificando-os e verificando a data de ocupação, bem como, sua evolução agropecuária no lote e especialmente verificando seu enquadramento nas demais exigências da Portaria AGRAER 004/2008.

**Art. 4º** Os efeitos desta Portaria se extinguirão com a conclusão dos processos de regularização do assentamento, constantes da relação a ser elaborada pela Gerência de Regularização Fundiária.

**Art. 5º** O Processo de Regularização Fundiária deverá observar os demais dispositivos contidos na Portaria AGRAER 004/2008, e que permanecem em vigor.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 13 de outubro de 2016

Enelvo Iradi Felini  
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA AGRAER N. 007 de 13 de outubro de 2016.

*Suspende, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria AGRAER 004 de 22 de dezembro de 2008, na parte que especifica.*

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul é proprietário e a AGRAER é responsável pelo **Projeto de Assentamento denominado Santa Rita**, localizado no município de Santa Rita do Pardo/MS, matriculado sob o nº 8.561 no Cartório de Registro de Imóveis do município de Bataguassu/MS;

Considerando que a área de terras do Projeto de Assentamento Santa Rita, adquirida pelo Estado de Mato Grosso do Sul no ano de 2002, com a destinação de implantação de assentamento de trabalhadores rurais sem terra e posteriormente criado pelo Decreto Estadual nº 10.979, de 06/11/2002, com área de 1.478,0128 ha, com a finalidade de assentar 45 (quarenta e cinco) famílias;

Considerando que desde a criação do Assentamento a 14 (quatorze) anos atrás, devido a dificuldades inerentes às características do solo do assentamento, localização e ocupantes com dificuldades de adaptação na região, resultando em mudanças na ocupação original e adaptações em relação ao reordenamento fundiário;

Considerando que a AGRAER, por entender que o Assentamento já possui características e tempo suficientes para sua emancipação, iniciou um processo de titulação para os parcelheiros regulares, hoje em fase de certificação e desmembramento dos lotes no Registro Imobiliário;

Considerando, com base no Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 de 30/11/1964, que em seu Capítulo I, na íntegra, dispõe e regulamenta sobre os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de Reforma Agrária e promoção da política agrícola;

Considerando que o Decreto nº 8.738 de 03/05/2016, cujo teor regulamenta a Lei nº 8.629 de 25/02/1993, que dispõe na íntegra sobre o processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, e dá outras providências; Lei nº 13.001, de 20/06/2014, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária; concede remissão nos casos em que especifica, e;

Considerando que a maioria dos lotes ocupados irregularmente, sem autorização de ocupação da AGRAER, estão sendo explorados por trabalhadores rurais que agiram de boa fé e apenas queriam adquirir o benefício da reforma agrária, cuja demanda é maior que a oferta de lotes oferecida pelo programa de reforma agrária do INCRA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria AGRAER 004 de 22 de dezembro de 2008, quanto à exigência de inclusão de interessado no cadastro, ocupante de lote do Projeto de Assentamento denominado **Santa Rita**, localizado no município de Santa Rita do Pardo/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria se aplica apenas e tão somente aos atuais ocupantes dos lotes do Projeto de Assentamento Santa Rita, localizado no município de Santa Rita do Pardo/MS.

**Art. 3º** A Gerência de Regularização Fundiária da AGRAER deverá elaborar uma relação nominal dos atuais ocupantes dos lotes do referido assentamento, identificando-os e verificando a data de ocupação, bem como, sua evolução agropecuária no lote e especialmente verificando seu enquadramento nas demais exigências da Portaria AGRAER 004/2008.

**Art. 4º** Os efeitos desta Portaria se extinguirão com a conclusão dos processos de regularização do assentamento, constantes da relação a ser elaborada pela Gerência de Regularização Fundiária.

**Art. 5º** O Processo de Regularização Fundiária deverá observar os demais dispositivos contidos na Portaria AGRAER 004/2008, e que permanecem em vigor.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 13 de outubro de 2016

Enelvo Iradi Felini  
Diretor-Presidente da AGRAER

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 239 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto STARION 2P, registro MAPA nº 4501 da empresa BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 240 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto MONITRAP, registro MAPA nº 4297 da empresa BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 241 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto GASTOXIN PASTA, registro MAPA nº 5290 da empresa BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 242 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto GASTOXIN, registro MAPA nº 788395 da empresa BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 243 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto DEGESCH MAGPHOS, registro MAPA nº 0710 da empresa DEGESCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 244 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto REDSHIELD 750, registro MAPA nº 00798 da empresa AGROVANT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 245 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;*

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/ IAGRO-MS
Laura Cazarotto Ferreira	5907	2170
Lucas Alves	5965	2171
Raiele Damila Barbosa Fernandes	5850	2172

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO  
Processo Administrativo nº 135/2013 – Contrato nº C-033/2014/02**

**CONTRATADA:** S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos recursos orçamentários, item 2.1. visando à alteração do valor do contrato, passando de R\$ 199.914,35 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 197.935,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais). Item 2.1.1., alterando a taxa de administração de 1% para zero; Alteração da Cláusula Nona – Do Reajuste e da Vigência, item 9.2. visando à renovação do prazo contratual por adicionais 12 (doze) meses passando seu término para 31/10/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2016

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.  
Luciano Christian Gonçalves – Procurador – S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, incisos II e XII, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os acionistas dessa empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 18 de novembro de 2016, às 08h**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Eleger e dar posse ao novo membro do Conselho de Administração, indicação da sócia GASPETRO;
2. Ratificar a assinatura do Contrato nº 176/2016 de fornecimento de gás natural veicular, firmado entre a MSGÁS e a Petrobras Distribuidora S.A.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2016.

Rudel Espíndola Trindade Júnior

Diretor-Presidente e Membro do Conselho de Administração da MSGÁS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 12/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
033554/2013	Marco Vinicius Sabiao Coelho de Queiroz	IMPROVIDO
030445/2013	Valter da Silva Queiroz	IMPROVIDO
31/702256/2016	Delma Conceição Mosená	INTEMPESTIVO
31/709343/2015	Dorcilio Candido Moreira	IMPROVIDO
31/702603/2016	Gercione de Souza Andrade Rocha	INTEMPESTIVO
31/700117/2016	Rodrigo Leonardo da Ros	PROVIDO
31/700115/2016	Wesley Vieira Taveira	PROVIDO
31/709393/2015	Wesley Vieira Taveira	PROVIDO
31/709391/2015	Wesley Vieira Taveira	PROVIDO
31/702354/2016	Antonio Nassar Neto	NÃO CONHECIDO
31/706762/2014	Alipio Marcio Marques	IMPROVIDO
31/700113/2016	Andreia Ribeiro da Silva	INTEMPESTIVO
31/702276/2014	José Correia Pereira	IMPROVIDO
31/707370/2015	Marcos Audrei Mendonça Fagundes	IMPROVIDO
31/707275/2015	Marcos Audrei Mendonça Fagundes	IMPROVIDO
31/707276/2015	Marcos Audrei Mendonça Fagundes	IMPROVIDO
31/703745/2015	Maxuel Ronchi Camargo Dias	IMPROVIDO
31/703739/2015	Maxuel Ronchi Camargo Dias	IMPROVIDO
31/706070/2015	Luan Henrique de Lima	IMPROVIDO
31/706077/2015	Luan Henrique de Lima	IMPROVIDO
31/709285/2015	Lucas Henrique dos Santos Lopes	IMPROVIDO
31/700129/2016	Olivio Alex Rocha Flores	IMPROVIDO
31/709408/2015	Rodrigo Santos Bondezan	IMPROVIDO
31/709410/2015	Rodrigo Santos Bondezan	IMPROVIDO
31/709372/2015	Rodrigo Santos Bondezan	IMPROVIDO
31/702350/2016	Antonio Nassar Neto	PROVIDO
31/702349/2016	Antonio Nassar Neto	PROVIDO
31/702520/2016	Rafael Rodrigues Viana	PROVIDO
31/702345/2016	Roseli Paiva de Souza	PROVIDO
31/702357/2016	Roseli Paiva de Souza	PROVIDO
31/702347/2016	Roseli Paiva de Souza	PROVIDO
31/702302/2016	Roseli Paiva de Souza	PROVIDO
31/702220/2016	Roseli Paiva de Souza	PROVIDO
31/704980/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/704995/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/704996/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/704968/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/704974/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/705002/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/704982/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/704990/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/705044/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/704981/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/705000/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/705039/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/705025/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/704992/2016	Rubens Alves de Ataíde	INTEMPESTIVO
31/704967/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705007/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705015/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705009/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/704987/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705011/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/704977/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/704975/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705027/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/704978/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/704988/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705029/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705026/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705019/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705024/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705004/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/704989/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705010/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705013/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705018/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705017/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO

31/705006/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705014/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705008/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705028/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705022/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705016/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705003/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705001/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/704999/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705021/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO
31/705012/2016	Rubens Alves de Ataíde	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2016.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.270, PÁGINA 22, DO DIA 19.10.2016: EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI - EPP. - ONDE SE LÊ: CONTRA: PROCESSO Nº 670/2016/GEPRO/SANSEUL, LEIA-SE: 642/2016/GEPRO/SANSEUL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2016 – PE nº 038/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LICITEC COMERCIAL LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de reagentes para serem utilizados no Laboratório Central (Lote 01). VALOR: R\$ 7.134,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.206. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 455/2016-01/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Luciana Mariano Oliveira Frade.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 081/2015 – CONCORRÊNCIA 004/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELI. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 157.468,72. PROCESSO Nº 232/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. André Wagner Aragoni.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – CT 091/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RR BARRIOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LDIA-EPP – EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com término de vigência previsto para o dia 08 de setembro de 2017. PROCESSO Nº 108/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.09.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADO: Sra. Rita de Cássia de Moraes Rios.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROGRAMA ESPECIAL FUNDECT/SECTEI/UEMS/UFMS nº 25/2016 – SIGPOS - FASE II**

**Cadastro de Proposta para Apoio ao Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Pós-Graduação Stricto Sensu para Instituições de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**SECTEI**) em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (**UEMS**) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), tornam público o presente Programa Especial e convoca o pesquisador doutor para cadastrar no SigFundect a proposta aprovada em observância ao Termo de Cooperação FUNDECT/UEMS/UFMS Processo nº 10/2015 em conformidade com Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 13.243 (marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação), de 11 de janeiro de 2016, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e as disposições deste programa especial.

**1. OBJETIVO**

Fomentar projeto de pesquisa e extensão tecnológica de cooperação institucional entre a UFMS, a UEMS e a Fundect a fim de desenvolver um sistema de informatização para a pós-graduação para instituições de ensino superior utilizando processo aderente ao modelo MPS-BR-SW, e tendo a UEMS como estudo de caso para validação de tal modelo, nos termos do Art. 9º da Lei de Inovação nº 10.973/2004. A implantação deste sistema auxiliará na gestão das informações e de indicadores dos programas de pós-graduação stricto sensu do Estado de Mato Grosso do Sul.

**2. CRONOGRAMA**

Etapa	Data
Lançamento do Programa Especial no SigFundect ( <i>Sistema de Informação e Gestão de Projetos da Fundect</i> ), no portal da Fundect e publicação no Diário Oficial do Estado.	18/10/2016
Período para o envio eletrônico da proposta e documentos no SigFundect.	18/10 a 25/10/2016
Divulgação e homologação da proposta enquadrada e aprovada no SigFundect, no portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado.	Até 26/10/2016
Início da contratação da proposta aprovada.	A partir de novembro de 2016

**3. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**3.1.** As propostas aprovadas serão financiadas com recursos da UEMS e da Fundect advindos do Termo de Cooperação Fundect/UEMS/UFMS Nº10/2015. O total de recursos destinados para esse Programa Especial (2ª Fase) é de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) provenientes da UEMS, e até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Fundect.

**3.2.** O projeto deverá ser executado no período de até 12 (doze meses), podendo o mesmo ser prorrogado, desde que haja motivação justificada pelo coordenador e aprovada pela diretoria executiva da Fundect e UEMS.

**4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Os requisitos abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da proposta.

**4.1. Quanto à Instituição Executora:**

- estar localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; e
- instituições de ensino superior, públicas ou privadas.

**4.2. Para o Coordenador:**

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- ter título de doutor;
- ser servidor efetivo de instituição executora;
- ser indicação como coordenador pela UFMS – instituição partícipe do acordo de cooperação. É reservado à Fundect o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal do coordenador nas atividades de pós-graduação; e
- não ter qualquer pendência administrativa com a Fundect no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

**4.3. Quanto à Proposta:**

- ser apresentada na forma de projeto de pesquisa, extensão ou inovação, conforme roteiro descrito no item 5.3.1;
- caracterizar, claramente, como um projeto com potencialidade para o desenvolvimento da pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul;
- estar vinculada à instituição executora que oferece as condições de infraestrutura necessárias para seu desenvolvimento; e
- ter equipe de execução constituída por pesquisadores, alunos e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

**5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA**

**5.1.** Cadastro do coordenador e de todos os membros da equipe do projeto no SigFundect (<http://www.fundect.ms.gov.br>).

**5.2.** Currículo do coordenador e dos membros da equipe na Plataforma Lattes (CNPq).

**5.3.** Preenchimento, obrigatório, do Formulário Eletrônico da Proposta no

**SigFundect**, anexando os seguintes documentos:

**5.3.1.** Plano de Trabalho com até **20 páginas** (incluindo a Capa), seguindo o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto
- Identificação do coordenador, da equipe de execução do projeto e laboratório de pesquisa e desenvolvimento da instituição (infraestrutura disponível)
- Qualificação do problema a ser abordado
- Objetivos Gerais e Específicos
- Revisão da Literatura
- Metodologia
- Cronograma de Execução
- Produtos gerados, impactos e benefícios para Mato Grosso do Sul
- Referências

**5.3.2. Para a instituição executora:** declaração da instituição de ensino superior que indica o nome do coordenador do projeto de pesquisa e extensão tecnológica. A declaração deverá ser digitalizada/escaneada, com a assinatura do representante legal (Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) (**Anexo 02**).

**5.3.3.** Documentos pessoais do coordenador: **anexar no Cadastro de Pesquisador no SigFundect** os documentos pessoais escaneados/digitalizados: a) RG, b) CPF e c) comprovante de título de doutor (certificado ou Ata de defesa da tese).

**6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA**

**6.1.** O coordenador deverá enviar, exclusivamente, via internet, pelo SigFundect apenas uma proposta na forma de projeto, acompanhada dos documentos descritos no item 5.3 deste Programa Especial.

**6.2.** As propostas devem ser transmitidas à Fundect até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas (item 2). O coordenador receberá por e-mail, imediatamente após o envio, protocolo do SigFundect.

**6.3.** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 6.2.

**6.4.** A Fundect não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

**7. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS**

Os recursos deste Programa Especial serão destinados ao financiamento de itens de custeio e capital para a execução do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

**7.1. Itens Financeiros**

- Material de consumo nacional e/ou importado, software;
- Bolsas para estudantes, técnicos e pesquisadores, nacionais e estrangeiros, de curta ou longa duração, de acordo com a Tabela de Bolsas da Fundect: Iniciação Científica – PIBIC, Extensão e Inovação Tecnológica – EXT, Pesquisador Visitante – PV, Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI, Especialista Visitante – EV e outras modalidades de bolsa da Fundect desde que solicitadas, analisadas e aprovadas pela diretoria executiva da Fundect.
- Passagens nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos/missões científicas nacionais ou internacionais.
- Diárias nacionais e internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da Fundect. Todas as diárias internacionais devem ser formalmente solicitadas pelo coordenador à Diretoria Executiva da Fundect para aprovação, antes de serem utilizadas.
- Serviços de Terceiros – Pessoa Física: pagamento de Pessoa Física em caráter eventual e temporário, não podendo ultrapassar o período máximo de 90 dias consecutivos. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não sendo permitido, em qualquer hipótese, estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundect. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fundect e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição executora.
- Serviços de Terceiros – pessoa jurídica:
  - Serviços para a realização de instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos no projeto;
  - Hospedagem nacional para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. **A hospedagem poderá incluir despesas de estadia e de alimentação e deverá substituir as diárias, ou seja, não se pode pagar simultaneamente diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador.**
  - Despesas para solicitação de patentes e outros serviços essenciais para o projeto deverão ser devidamente justificadas; e
  - Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. A Fundect não responderá por quaisquer suplementações de recursos para fazer frente a qualquer despesa decorrente de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial, taxas e impostos não previstos.

g) Serão permitidos, excepcionalmente, desde que devidamente justificado e pertinente com o objetivo da proposta de projeto, os itens a seguir:

- intercâmbios internacionais bilaterais de membros da equipe do projeto (professores, pesquisadores, estudantes e cientistas) de outros centros do Brasil e do exterior;
- recrutamento, por tempo limitado, de pesquisadores e técnicos de apoio à pesquisa;
- pagamento de diárias e passagens para apresentação de trabalhos em congressos, seminários, trabalhos de campo e visitas técnicas; e
- tradução de artigos, inscrição para apresentação de trabalhos em eventos e/ou congressos nacionais e internacionais.

h) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacional ou internacional. Quando houver importação deve-se incluir as despesas indicadas no item f.5). Deve-se dar prioridade para a aquisição de equipamentos de multiuso e que não existam em laboratórios das instituições parceiras do Estado Mato Grosso do Sul.

**7.2. Itens não financeiros:**

- reforma e construções de imóveis;
- aquisição de veículos;
- pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);
- Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Despesas com *coffee-break* e promoção de eventos técnico-científicos;
- Aquisição de livros e materiais bibliográficos; e
- Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.

**7.3.** As solicitações de passagens, diárias, serviços de terceiros, equipamentos e bolsas deverão ser, detalhadamente justificadas, sob pena de corte orçamentário.

**7.4.** Os equipamentos serão alocados na instituição executora do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador e da instituição executora.

**7.5.** A Fundect não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação, taxas de armazenagem e flutuação cambial.

**8. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1.** Os projetos aprovados serão homologados pela diretoria executiva da Fundect, divulgados no portal da Fundect ([www.fundect.ms.gov.br](http://www.fundect.ms.gov.br)) e publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para a entrega dos seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS a Fundect**:

- Anexo 01 - ver item 5.3.1;
- Anexo 02 - ver item 5.3.2;
- Formulário do projeto gerado pelo SigFundect assinado pelo coordenador.

**8.2.** O coordenador tomará conhecimento do resultado por intermédio de correspondência eletrônica no SigFundect e publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**8.3.** O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.

**8.4.** Os motivos da não recomendação ou da desclassificação dos projetos estarão disponíveis na área restrita do coordenador no SigFundect.

**9. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS**

**9.1.** As propostas aprovadas serão contratadas mediante assinatura do instrumento jurídico Termo de Outorga com a Fundect, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes.

**9.2.** A existência de alguma inadimplência do coordenador, da instituição proponente e/ou do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do recurso.

**9.3.** A liberação dos recursos será efetuada em até quatro parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado pela diretoria executiva da Fundect.

**9.4.** A concessão do apoio financeiro será cancelada pela diretoria executiva da Fundect por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

**10. PUBLICAÇÕES**

**10.1.** Toda comunicação, divulgação e publicação resultante do fomento deste Programa Especial deverá citar, **obrigatoriamente**, o apoio na parceria **Fundect, a UEMS e UFMS**.

**10.2.** As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no §1º do art. 37 da Constituição Federal, bem como aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

**11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**11.1.** O coordenador deverá acompanhar todas as etapas da execução do projeto e encaminhar os seguintes documentos para a Fundect, anualmente:

- Relatórios técnico-científicos e financeiros (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SigFundect, devidamente assinados e entregues a Fundect, conforme o Termo de Outorga.
- Apresentação dos artigos publicados em revistas ou anais de congressos nacionais ou estrangeiros (com indicação expressa do apoio da Fundect e UEMS); artigos, ainda no prelo, submetidos a revistas, e outras formas de comunicação científica.
- Apresentação das atividades desenvolvidas e resultados alcançados no Seminário de Acompanhamento e Avaliação da Fundect.

**11.2.** A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto.

**11.3.** A Fundect, durante a vigência do projeto, poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais.

**12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL**

**12.1.** A qualquer tempo, este Programa Especial poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fundect, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**13.1.** O coordenador do projeto (beneficiário do Auxílio) deverá prestar contas tecnicamente e financeiramente à Fundect ao final da vigência do projeto, em conformidade com o **MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS PELA FUNDECT** e demais normas desta chamada.

**13.2.** Para informações referentes à Prestação de Contas, entrar em contato com: Setor de Prestação de Contas – E-mail: [pcontas@fundect.ms.gov.br](mailto:pcontas@fundect.ms.gov.br) ou diretamente na ferramenta de Correios do SigFundect.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** O coordenador que aderir às condições apresentadas neste Programa não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

**14.2.** A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentadas, serão de responsabilidade do coordenador, respondendo por elas, na forma da Lei.

**14.3.** As decisões finais da diretoria executiva da Fundect são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

**14.4.** A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentadas, serão de responsabilidade do coordenador, respondendo por elas, na forma da Lei.

**14.5.** Toda e qualquer comunicação com a Fundect deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SigFundect, utilizando as informações existentes no cadastro do coordenador.

**14.6.** A Fundect não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**14.7.** Todas as orientações e normas para uso dos recursos públicos da Fundect estão disponíveis no MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS PELA FUNDECT, disponível para download no portal da Fundect.

**14.8.** O horário de atendimento da Fundect ao público é de 2ª a 5ª feira, de 7:30 às 17:30 horas, e 6ª feira de 07:30 a 13:30 horas.

**14.9.** Não serão aceitas documentações incompletas.

#### 15. CLÁUSULA DE RESERVA

A Fundect reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste Programa Especial.

#### 16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Programa Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SigFundect podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pela ferramenta de Correio do SigFundect.

#### Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS

E-mail: [secretaria@fundect.ms.gov.br](mailto:secretaria@fundect.ms.gov.br)

Campo Grande (MS), 18 de outubro de 2016.

#### Renato Roscoe

Presidente do Conselho Superior da Fundect  
Secretário de Estado de Cultura, Turismo,  
Empreendedorismo e Inovação

#### Marcelo Augusto Santos Turine

Diretor-Presidente da Fundect

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: DECRETO N. 12.696/2008 ART. 17		
PROCESSO: 27/101.225/2016	NE: 002291	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF/NIVALDO DE PAULA GONÇALVES.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

#### ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005		
PROCESSO: 27/100.691/2012	NE: 002269	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/100.691/2012	NE: 002270	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/100.691/2012	NE: 002430	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO, ERRO NATUREZA E DESPESA E FONTE.		
PROCESSO: 27/100.691/2012	NE: 002434	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 232,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/100.691/2012	NE: 002435	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/100.691/2012	NE: 002436	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/100.691/2012	NE: 002437	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		

#### ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Portaria UEMS – PROPP nº 009, de 19 de outubro de 2016.**

Constituir Comissão Permanente de Capacitação – CPC, integrada pelos servidores a seguir relacionados, para exercer o mandato no biênio 2016-2018 a partir de 03 de outubro de 2016, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.252, de 20 de setembro de 2016, às páginas 10 e 11.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Classe Código	Membro Função	Setor Área de Representação
Luciana Ferreira da Silva 33238021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Presidente	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Vanessa Magalhães Franco Maciel 114797021	Professor de Ensino Superior	III 60073	Vice-Presidente	
Eder Francisco dos Santos Correia 128435021	Assistente Técnico de Nível Médio	III/B 60034	Secretário da Comissão	
Silvana Aparecida Lucato Moretti 75331024	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	Reitoria
Jorgina Espíndola Ortega de Lima 52867022	Técnico de Nível Superior	III 60033	Suplente	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Márcio de Araújo Pereira 95107023	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	
Sirlei Ferreira Soares Ortega 63281021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60033	Suplente	Pró-Reitoria de Ensino
João Mianutti 56265023	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza 58745021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Suplente	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Márcia Regina Martins Alvarenga 18790021	Professor de Ensino Superior	III 60073	Titular	
Paulo Henrique Pressotto 13027021	Professor de Ensino Superior	IV 60033	Suplente	
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira 91110021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Jorge Miguel Soares Rodrigues 20284021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Suplente	
Lucílio Ferreira Simião 70511022	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	Ciências Exatas e da Terra
Oswaldo Vargas Jaques 64463023	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Suplente	

Cynthia de Barros Mansur 4077021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	Ciências Biológicas
Roseli Rocha 20115021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Suplente	
Cristiane Marques dos Reis 433994021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	Engenharias
Leila Cristina Konradt Moraes 106019021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Suplente	
Vivian Rahmeier Fietz 57442022	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	Ciências da Saúde
Aya Sasa 35235021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	Ciências Agrárias
Rosa Maria Farias Asmus 46120023	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Suplente	
Esmael Almeida Machado 98640021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
Lauro Joppert Swensson Junior 436564022	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Suplente	
Débora de Barros Silveira 6285021	Professor de Ensino Superior	III 60073	Titular	Ciências Humanas
Vera Lúcia Freitas Marinho 73512021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Suplente	
Rosemere de Almeida Aguiar 48475023	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Titular	Linguística, Letras e Artes
Elza Sabino da Silva Bueno 84824021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Suplente	
Debora Pereira Simões 126714021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular	Técnico Administrativo
Ireni Aparecida Moreira Brito 87309021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular	
Rosa Decian Miyashita 55862024	Técnico de Nível Superior	II 60033	Titular	Técnico Administrativo
Hamilton Romero 125616021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Suplente	
Jane Vivancos Hoffman 15609021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Suplente	
Alcides Ortega 108872021	Técnico de Nível Superior	IV 60033	Suplente	

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação- UEMS

Edital nº 19/2016/PGZOO/UEMS de 19 de outubro de 2016.  
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em ZOOTECNIA da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Zootecnia da UEMS, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, aberto pelo Edital nº 17/2016 de 09/09/2016 e publicado no DO nº 9255 de 23/09/2016, P. 49 a 53.

- 1.
2. 1. Da Prorrogação

1.1 O período para inscrição fica prorrogado até 25/10/2016.

3. 2. Da alteração do cronograma

2.1 As demais condições previstas no edital supracitado permanecem inalteradas.

Aquidauana/MS, 19 de outubro de 2016.

**André Luiz Julien Ferraz**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 04/2016  
PROCESSO Nº 61/403.795/2016

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, entidade de ensino superior, de natureza multicampus, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica de direito público, CNPJ nº 15.461.510/0001-33, Avenida Costa e Silva, próximo da Vila Piratininga, Caixa postal nº 549, Campo Grande - MS, CEP: 79070-900.

**OBJETO:** Proporcionar estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da CONVENIENTE em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem, sendo instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 11.788/2008 e na Lei 8.666/1993, no que couber; na Lei Estadual n.º 780, de 24 de novembro de 1987, no Decreto Estadual nº 11.261/2003, com alterações, Decreto Estadual n.º 12.452/2007.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e ou prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60 meses, bem como rescindido de comum acordo entre os participantes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 18.10.2016.

**ASSINAM: Pela Concedente: JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente do IMASUL /CPF: 322.517.771-72

**Pela CONVENIENTE: CÉLIA MARIA DA SILVA CORREA OLIVEIRA**

Reitora de UEMS - CPF: 018.751.938-20

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2016.  
PROCESSO Nº 55/001.085/2015

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **BOLSA DE OSTOMIA E CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Licitação – SL/SAD.

**CIRUMED COMÉRCIO LTDA**  
**COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP**  
**MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 107/2016  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2016.  
PROCESSO Nº 55/000.786/2016.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **RÁDIOS TRANSCÉPTORES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Licitação – SL/SAD.

**MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 156/2016  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2016.  
PROCESSO Nº 55/000.585/2016

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Licitação – SL/SAD.

**KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**  
**NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**  
**PEUGEOT - CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**  
**UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 131/2016  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o cancelamento do lote 15, Ata de Registro de Preços nº 081/2016 – Medicamentos, processo nº 55/000.286/2016, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
15	Metadona cloridato 10 mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Campo Grande, 19 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.**

**Processo Administrativo**

nº: 55/001.050/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do ensino, Ciência e Tecnologia de MS - FUNDECT, CNPJ nº 02.776.669/001-03, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

**OBJETO:** Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**AMPARO LEGAL:**

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 17 de outubro de 2016.

**LOCAL/DATA** DA Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2016.  
**ASSINATURA:**  
**ASSINAM:** Édio de Souza Viegas e Renato Roscoe

**Édio de Souza Viegas**  
 Secretário Interino de Administração Desburocratização

**ATA Nº194**

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezoito dias de Outubro de dois mil e dezesseis (19/10) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA; 2)SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; 3) S.H. INFORMÁTICA LTDA; 4)SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA; 5) DMAP SUPORTE MEDICO LTDA - EPP; 6)LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA; 7) GNATUS-EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A; 8)H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME; 9)MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; 10)ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; 11)ABN AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E EVENTOS LTDA - ME; 12)INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CADASTRO NOVO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA -.-Registro Cerca nº1212/16, Classe de Materiais: 33903001; SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA -.-Registro Cerca nº1213/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903028, 44905224, Classe de Serviços: 33903501, 33903503, 33903507, 33903908, 33903917, 44903908, 44903501. RENOVAÇÃO CADASTRAL: S.H. INFORMÁTICA LTDA -.-Registro Cerca nº1215/16, Classe de Serviços: 33903908, 33903919, 33903957, 33903994, 33903995; SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA -.-Registro Cerca nº1214/16, Classe de Materiais: 44905235, Classe de Serviços: 33903504, 33903599, 33903905, 33903908, 33903951, 33903994, 44903905; DMAP SUPORTE MEDICO LTDA - EPP -.-Registro Cerca nº1216/16, Classe de Materiais: 33903219, 44905208. CADASTRO INDEFERIDO: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016, Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; GNATUS-EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016, Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016, Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016; ABN AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E EVENTOS LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, Certidão de FGTS, Cadastur; INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Procurador, cópia autenticada da procuração.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
 Presidente

**SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA**  
 Membro

**VIVIANE LANDRE**  
 Membro

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS CIRURGICAS E CAIXA DE AFASTADORES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2016  
**PROCESSO:** 55/000.909/2016

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no subitem 5.1. do edital, os itens para serem apresentados **para amostras dos lotes 04, 37, 40 e 46**, ficando inalterados os demais, **passando a constar: 5.1.** A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances deste pregão, fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até **03 (três) dias úteis** após a realização dos lances, **amostra conforme abaixo:**

<b>LOTE 04:</b> 01 pinça hemostática kelly <b>curva</b> (14 cm) 01 pinça kocher com dente reta 16 cm	<b>LOTE 37:</b> 01 cureta bruns 17 cm <b>Fig 01</b>
<b>LOTE 40:</b> 01 cureta bruns 17 cm <b>Fig 0</b>	<b>LOTE 46:</b> 01 cureta bruns n.º 000 17cm

2) Alterar no Anexo I"A" - TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 2.1. DESCRIÇÃO DO LOTE COMPATÍVEL COM DESCRIMINADO NA PROPOSTA DE PREÇOS, **passando a constar a seguinte redação:**

**2.1. DESCRIÇÃO DO LOTE COMPATÍVEL COM DESCRIMINADO NA PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTES	DESCRIÇÃO DO LOTE COMPATÍVEL COM DESCRIMINADO NA PROPOSTA DE PREÇOS	QUANTIDADE
1	CAIXA PARA INTESTINO	15
2	CAIXA CIRURGICA PARA VÍDEO	12
3	CAIXA BASICA	70
4	CAIXAS PARA PARTO CESAREA	40
5	CAIXA PARA PARTO NORMAL	40
6	CAIXAS PARA LAPAROTOMIA EXPLORADORA ADULTA	30
7	BANDEJAS PARA ANESTESIA	50
8	BANDEJAS PARA ACESSO VENOSO CENTRAL	70
9	BANDEJA PARA CATETERISMO VESICAL	70
10	CAIXA CIRURGIA PEDIATRICA	15
11	CAIXA DE CURETAGEM UTERINA	50
12	CAIXA PARA HISTERECTOMIA	35
13	CAIXA PARA COLPOPERINEORRAFIA	20
14	CAIXA PARA DRENAGEM TORÁCICA	10
15	CAIXA PARA TRAQUEOSTOMIA PARA CC	09
16	CAIXA DE BUCOMAXILOFACIAL	04
17	CAIXA PARA HIDROCELE	15
18	CAIXA CIRURGICA PARA APENDICETOMIA	30
19	CAIXA LAPAROTOMIA INFANTIL	11
20	CAIXA GASTRECTOMIA	09
21	CAIXA PARA COLECISTECTOMIA	30
22	CAIXA PARA HERNIOPLASTIA	30
23	CAIXA PARA PROSTATECTOMIA PARCIAL/RADICAL	04
24	CAIXA DE CATETERISMO UMBILICAL	11
25	CAIXA PARA REVISÃO DE COLO	09
26	CAIXA CIRÚRGICA PARA CRÂNIO	01
27	CAIXA CIRÚRGICA PARA NEURO-MICROCIRURGIA	01
28	CAIXA CIRÚRGICA PARA LAMINECTOMIA	01
29	CAIXA CIRÚRGICA LOMBAR	02
30	CAIXA CIRÚRGICA CERVICAL	02
31	CAIXA CIRÚRGICA PARA ORTOPEDIA COMPLETA	03
32	CAIXA DE EQUIPAMENTO E ELEMENTOS PARA NEUROCIRURGIA	01
33	CAIXA DE DVP (DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL)	01
34	CAIXA PARA HIPOFÍSE	12
35	CAIXA PARA VENTRICULOGRAFIA	01
36	CAIXA PARA OMBRO BÁSICA	01
37	CAIXA PARA CIRURGIA DE JOELHO	01
38	CAIXA DE FEMUR	01
39	CAIXA BÁSICA PARA TÍBIA	01
40	CAIXA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA MEMBRO SUPERIOR	01
41	CAIXA DE INSTRUMENTOS PARA ORTOPEDIA	01
42	CAIXA ORTOPÉDICA BÁSICA DE QUADRIL	01
43	CAIXA ORTOPÉDICA BASICA PARA GRANDES FRAGMENTOS	01
44	CAIXA ORTOPÉDICA BASICA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS	01
45	CAIXA PARA CIRURGIA DE MÃO	01
46	CAIXA CIRURGIA ORTOPEDIA PARA MEMBRO INFERIOR	01
47	CAIXA DE AFASTADORES	01

3) Alterar no Anexo I"A" TERMO DE REFERENCIA, no subitem 8.1., os itens para serem apresentados **para amostras dos lotes 04, 37, 40 e 46**, ficando inalterados os demais, **passando a constar: 8.1.** A licitante que tiver a melhor proposta classificada na fase de lances, nos lotes abaixo especificados deste pregão, ficará obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até **03 (três) dias úteis** após a realização dos lances, amostra dos seguintes objetos:

<b>LOTE 04:</b> 01 pinça hemostática kelly <b>curva</b> (14 cm) 01 pinça kocher com dente reta 16 cm	<b>LOTE 37:</b> 01 cureta bruns 17 cm <b>Fig 01</b>
<b>LOTE 40:</b> 01 cureta bruns 17 cm <b>Fig 0</b>	<b>LOTE 46:</b> 01 cureta bruns n.º 000 17cm

4) Alterar no Anexo I"A" TERMO DE REFERÊNCIA, o quantitativo do item 02 do lote 24 - Caixa de Cateterismo umbilical, ficando os demais inalterados, **passando a constar:**

ITEM	LOTE 24 - CAIXA DE CATETERISMO UMBILICAL			
	Especificações	Detalhe	Tamanho	Quant
2	pinça hesmostática Pean Murphy		14 cm	1

5) Alterar no Anexo I"B" PROPOSTA DETALHADA DE PREÇOS, o quantitativo do item 02 do lote 24 - Caixa de Cateterismo umbilical, ficando os demais inalterados, **passando a constar:**

ITEM	LOTE 24 - CAIXA DE CATETERISMO UMBILICAL			
	Especificações	Detalhe	Tamanho	Quant
2	pinça hesmostática Pean Murphy		14 cm	1

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA FAZENDA PRIMAVERA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/2016  
**PROCESSO:** 29/033.965/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 04/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação por solicitação do órgão:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO SUV, HATCH E MINIVAN.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2016  
**PROCESSO SUSPENSO:** 31/505.022/2016

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação para responder impugnação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO HATCH.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2016  
**PROCESSO SUSPENSO:** 65/001.431/2016

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BALANÇAS DE PRECISÃO E ANALÍTICA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 109/2016  
**PROCESSO:** 27/002.337/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 04/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO XIII E NOBREAK.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2016  
**PROCESSO:** 11/041.078/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 04/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E QUEROSENE).  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 047/2016  
**PROCESSO:** 31/000.708/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 04/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PE nº 046/2016, Processo: 31/302.716/2016, publicado no D.O.E. nº 9.270 de 19/10/2016, pág. 26:

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO: 31/302.176/2016

**LEIA-SE:** PROCESSO: 31/302.716/2016

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO, LIMPEZA, CALIBRAÇÃO E AJUSTES DE EQUIPAMENTOS DO LACEN/MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0104/2016  
**PROCESSO:** 27/002.890/2016

Resultado: DESERTO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, DEVIDAMENTE INSTALADOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 093/2016  
**PROCESSO:** 27/003.695/2015

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	01	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.090,40	8.361,60
	02	EPP	334,60	1.338,40
Valor do Lote (R\$)				<b>9.700,00</b>

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a conclusão do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 095/2016  
**PROCESSO:** 27/002.340/2016

Resultado: DESERTO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA  
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE PRONTUÁRIOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0045/2016  
**PROCESSO:** 27/100.984/2016

LOTE	EMPRESAS	RESULTADO
01	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME	APROVADAS
02		
03		

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 31/10/2016, às 16:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD



## RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna público aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 146/2016  
**PROCESSO:** 55/000.645/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
02	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
03	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
04	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
05	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
06	CIRÚRGICA MS LTDA MS	REPROVADA
07	CIRÚRGICA MS LTDA MS	REPROVADA
08	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
09	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
10	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
11	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
12	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
14	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
15	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	REPROVADA
16	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 26/10/2016 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna público aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 179/2016  
**PROCESSO:** 55/000.912/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	REPROVADA
02		REPROVADA
03		REPROVADA
04		APROVADA
05		APROVADA
06		REPROVADA
07		APROVADA
08		APROVADA
09		APROVADA
10		REPROVADA
11		APROVADA
12		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 25/10/2016 às 13:45 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento dos LOTES 04, 25 e 34 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/2016  
**PROCESSO:** 55/000.586/2016  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 15:00 horas do dia 25/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DE MS - SEPAF, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

DE CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 002/2016

**PROCESSO:** 63/000.101/2016

Lote Único	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 1	CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP	3.510,00	3.510,00
Item 2		270,00	9.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)			13.500,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED homologa o resultado da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE n. 031/2016 SED - Processo n. 29/024.383/2016, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2010.2192.0001 - ND/ITEM: 33903917 - FONTE: 0108000000 - LOCALIZADOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Serviços de montagem de sistema de irrigação para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino. Empresa classificada com o menor preço: - COOPERATIVA CAMPO GRANDE, para o LOTE 01 no valor total de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais). Campo Grande-MS, 07/10/2016.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação/MS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens nº 01 e 02. Licitante vencedor: *Dois M Comercial Eireli- ME* - Valor do contrato: R\$ 9.355,00 (nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Itens nº 03 e 04. Licitante vencedor: *DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME* - Valor do contrato: R\$ 4.334,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais).

Campo Grande, 19 de outubro de 2016.

Sandra Medeiros Zandona  
Presidente APM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 073/2016 PROCESSO Nº 27/002.216/2016 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2016, o objeto dos lotes 01 02 e 07 em favor da Empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF Nº 37.396.017/0006-24, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 02 e 07 no valor global final de R\$12.976,20 (doze mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), o objeto do lote 06 em favor da Empresa D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORT E EXPORT LTDA CNPJ/MF Nº 08.076.127/0008-72, declarado vencedora da melhor proposta para o lote 06no valor global final de R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 19/10/2016

ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

## PROCESSO Nº 27/002.853/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa TANNER PHARMACEUTICALS, no valor de R\$4.094,10 (quatro mil e noventa e quatro reais e dez centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 19/10/2016

## PROCESSO Nº 27/002.856/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa CORPORATE AVE, no valor de R\$30.126,60 (trinta mil cento e vinte seis reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 19/10/2016

## PROCESSO Nº 27/003.026/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI - ME, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 19/10/2016

## PROCESSO Nº 27/002.916/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 19/10/2016

## PROCESSO Nº 27/002.525/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 19/10/2016

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 67/100.251/2016, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Portal da Serra, município de Antonio João/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.576, de 06 de outubro de 2016, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital. Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Coordenadoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e que atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 07/11/2016**

**HORÁRIO: 8:30 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Comissão de Licitação da AGEHAB, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 - 00000349-7 - CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 67/100.266/2016, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Nova Porto XV de Novembro, município de Bataguassu/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.576, de 06 de outubro de 2016, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Coordenadoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e que atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 07/11/2016**

**HORÁRIO: 9:30 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Comissão de Licitação da AGEHAB, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 - 00000349-7 - CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 67/100.248/2016, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Bandeira II, município de Bodoquena/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.576, de 06 de outubro de 2016, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Coordenadoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e que atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 07/11/2016**

**HORÁRIO: 10:30 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Comissão de Licitação da AGEHAB, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência

2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 - 00000349-7 - CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 67/100.247/2016, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Balmant, município de Cassilândia/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.576, de 06 de outubro de 2016, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Coordenadoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e que atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 07/11/2016**

**HORÁRIO: 13:30 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Comissão de Licitação da AGEHAB, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 - 00000349-7 - CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 67/100.254/2016, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução das obras de construção de 66 (sessenta e seis) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Ramão Amador, município de Glória de Dourados/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.576, de 06 de outubro de 2016, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Coordenadoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e que atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 07/11/2016**

**HORÁRIO: 14:30 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Comissão de Licitação da AGEHAB, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 - 00000349-7 - CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 67/100.256/2016, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Elsa Ricarda Bazzano, município de Jardim/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.576, de 06 de outubro de 2016, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Coordenadoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e que atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 07/11/2016**

**HORÁRIO: 15:30 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na

Coordenadoria Técnica/Comissão de Licitação da AGEHAB, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 - 00000349-7 - CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 67/100.285/2016, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução das obras de construção de 242 (duzentas e quarenta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Valota, município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.576, de 06 de outubro de 2016, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderá participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social que satisfaçam as condições estabelecidas no edital.

**DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 23/11/2016**

**HORÁRIO: 08:30 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 - Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Comissão de Licitação da AGEHAB, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 - 00000349-7 - CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 67/100.280/2016, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução das obras de construção de 168 (cento e sessenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Betel, município de Itaquiraí/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.576, de 06 de outubro de 2016, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderá participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social que satisfaçam as condições estabelecidas no edital.

**DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 23/11/2016**

**HORÁRIO: 10:00 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 - Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Comissão de Licitação da AGEHAB, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 - 00000349-7 - CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 67/100.278/2016, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução das obras de construção de 192 (cento e noventa e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Pantanal, município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.576, de 06 de outubro de 2016, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderá participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social que satisfaçam as condições estabelecidas no edital.

**DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 23/11/2016**

**HORÁRIO: 14:00 horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 - Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Comissão de Licitação da AGEHAB, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 - 00000349-7 - CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da CPL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2016/AGEPEN, Processo 31/601.435/2016 - Programa de Trabalho: 14421004427440001 - Natureza da Despesa: 339030 e 449052 - Fonte: 0100 - Amparo Legal pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004, bem como os princípios e normas disciplinadores da licitação nesta modalidade.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ALVENARIA E FERRAMENTAS.**

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01		91,79	917,90
02		13,75	550,00
03		17,17	515,10
04		28,63	858,90
05		8,25	41,25
06	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	141,50	141,50
07		8,41	420,50
08		26,20	524,00
09	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME	38,02	1.901,00
10		275,02	1.650,12
11	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	23,22	23,22
12		29,68	29,68
13	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME	7,77	38,85
14	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	178,66	535,98
15		71,64	358,20
16	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME	17,98	89,90
17	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	14,00	42,00
18		28,34	141,70
19	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME	40,58	405,80
20		20,43	408,60
21		3,66	10,98
22	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	23,50	47,00
23		37,00	37,00
24		34,73	173,65
26	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME	29,94	59,88
29		20,68	41,36
30	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	389,00	389,00
31		33,00	33,00
32	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME	14,12	42,36
33		11,66	23,32
34	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	0,19	38,00
36		0,55	55,00
37		2,90	232,00
38		39,90	79,80
39		72,62	726,20
40		50,35	604,20
43	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME	259,99	3.119,88
44		59,14	295,70
45		5,98	1.794,00
46		21,34	21,34
47	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	9,95	119,40
50		2,95	35,40

LOTES DESERTOS: 25, 27 e 28.

LOTES FRACASSADOS: 35, 41, 42, 48 e 49.

Campo Grande - MS, 19 de Outubro de 2016.

**Ailton Stropa Garcia**

Ordenador de Despesa

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL TP Nº 100/2016-CLO/AGESUL**

**TOMADA DE PREÇOS:** 100/2016 - CLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.581/2016.

**OBJETO:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-166/MS-270, Trecho: Entr. MS-382 - Cabeceira do Apa - Antônio João, numa extensão de 36,200 Km.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA/HORA:** ÀS 08:00 HORAS DO DIA 26/10/2016.

**LOCAL:** AGESUL - SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 19 de outubro de 2016.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**Modalidade:** Concorrência

**Edital:** 059/2016-CLO/AGESUL

**Processo:** 57/101.778/2016.

**Objeto:** Supervisão da Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-460, Trecho: Maracaju (km-14) - Água Fria, numa extensão de 28,00 km, no Município de Maracaju/MS.

**Alteração:** Subitem 10.2:

"10.2 O valor total para execução dos serviços objeto deste edital é de R\$ 2.160.997,91 (dois milhões, cento e sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)."

**Reabertura dos Prazos:**

ABERTURA: dia 21/11/2016 às 09:00 horas.

GARANTIA: até o dia 17/11/2016 às 17:00 horas.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

**DOCUMENTAÇÃO:** AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta para aquisição de 02 (duas) estantes de aço modular (material permanente), destinado a atender o Núcleo de Apoio Técnico – NUTE.

**PROCESSO:** 57/102.155/2016.

**CONTRATADA:** Peixoto Comércio Importação Exportação LTDA

**VALOR:** R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93 c/c os Decretos nº 11.393/03 e nº 12.094/06.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

#### AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

**EDITAL:** 107/2016 – CLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:**57/102.176/2016.

**OBJETO:** Elaboração dos Projetos Executivos de arquitetura e complementares para a construção do 8º Subgrupos de Bombeiros Militar, no Município de Bonito – MS.

**IMPUGNANTE:** CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**DESPACHO DECISÓRIO:** IMPUGNAÇÃO PROVIDA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 19 de outubro de 2016.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS AGESUL**

#### AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA

**EDITAL:** 059/2016 – CLO-AGESUL

**Processo:** 57/101.778/2016.

**Objeto:** Supervisão da Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-460, Trecho: Maracaju (km-14) – Água Fria, numa extensão de 28,00 km, no Município de Maracaju/MS.

**IMPUGNANTE:** NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

**DESPACHO DECISÓRIO:** IMPUGNAÇÃO PROVIDA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 19 de outubro de 2016.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS AGESUL**

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 59/100.448/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **João Brandes Garcia**, na condição de integrante e representante da Banda "**Barata Tonta**", formada ainda por: Marcelo Chaves, João Bosco Ferreira de Melo e Nilton Gabriel Paiva Guimarães, para que realizem (01) um show musical, às 18 horas, com 40 minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada na Rua - Antônio Maria Coelho, 6000 - Parque das Nações Indígenas - Campo Grande - MS, decorrente do **Projeto Som da Concha Edição 2016**.

Favorecido: **João Brandes Garcia**

CPF n.º 014.877.921 – 40

Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Data da Ratificação: 19 de Outubro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE  
Diretora – Presidente

#### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

##### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903905

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.127/2016	Reconhecimento de Débito	ARQUIVOTECA CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOC. LTDA	Valor Total R\$ 71.598,19

Em 08 de setembro de 2016.

Assinou:

Aldenir Barbosa do Nascimento

Diretor Administrativo/

Ordenador de Despesas/ FUNSAU/MS

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 4.717, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.746, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.232, de 19 de agosto de 2016, de nomeação de NEUSA BOLZAN VENEGA para exercer cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para que onde consta: "... no período de 18 de julho a 18 de outubro de 2016." passe a constar: "... a contar de 18 de julho de 2016."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.718, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SELMO CASSIMIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e desempenhar a função de Diretor-Adjunto, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 257 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA, matrícula n. 39422021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em virtude do afastamento do titular, José Auto Júnior, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR SÔNIA REGINA TERUYA PALACIOS, matrícula n. 89851021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da titular, Cláudia de Cássia Brito Ishikawa, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR PLÍNIO MEDEIROS JÚNIOR, matrícula n. 102296021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Corguinho/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Negro/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Ramão Moraes Viana, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIO AUGUSTO LEITE GONÇALVES, matrícula n. 95618021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal João André/UFITS/COFIMT/SAT para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 17 A 31 de outubro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Luiz Mario Estácio, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIO AUGUSTO LEITE GONÇALVES, matrícula n. 95618021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal João André/UFITS/COFIMT/SAT para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Primavera/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 17 A 31 de outubro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Luiz Mario Estácio, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO CASARINI FRANJOTTI, matrícula n. 31122021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Leonardo Paim de Moraes, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de outubro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 258 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR SILVIO CARLOS VIDAL, matrícula n. 21863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Amambai e Coronel Sapucaia/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ponta Porã/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da titular, Anelise Cândido de Lima Martins, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Nioaque/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da titular, Tânia Márcia Nahabedian Ramos Santana Silva, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Porto Murtinho/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Paulo Pleutim, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Caracol/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Paulo Pleutim, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Eldorado/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Iguatemi/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, em virtude do afastamento do titular, José Cícero da Silva, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ GERALDO SISCAR, matrícula n. 47977021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Figueirão e Paraíso das Águas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Camapuã/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2016, em virtude do afastamento da titular, Suzana Motta Siscar, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de outubro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 259 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 17 de outubro de 2016 a 14 de abril de 2017, em atividades do cargo atual ou em outras desde que não exponham a riscos ergonômicos com sobrecarga estática ou dinâmica para eixo da coluna vertebral, posturas inadequadas, longos períodos em ortostatismo ou sentado, esforços físicos para membros inferiores, sobrecarga estática ou dinâmica para membros inferiores, sobretudo para quadris, agachamento ou subir escadas ou rampas, ou deambulação por longos períodos ou longas distâncias, o servidor JANIO DA SILVA SANTOS, matrícula n. 53130021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/048944/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de outubro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA  
Superintendente de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 107/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2015, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.979, de 24 de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Processo n. 09/700076/2014).

Cargo/Função: Gestor de Atividades Desportivas

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
14559022	Isabel Cristina Barbosa do Carmo	19/7/2014	549

Cargo/Função: Técnico de Atividades Desportivas

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo na Carreira
80521022	Josamir Lemes da Silva	19/7/2010	2.010
11781022	José Bispo da Silva	19/7/2012	1.279
59349022	Verônica Lipinski Ottoni	19/7/2010	2.010

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 108/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2016, na carreira Gestão de Atividades Desportivas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Decreto n. 11.979, de 24 de novembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.205, de 24 de maio de 2011 (Processo n. 09/700076/2014):

Cargo/Função: Gestor de Atividades Desportivas

Classe	Quadro previsto = 55		Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 54	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 55	-	-	0
B	Até 40	Até 22	0	Até 22	0
C	Até 30	Até 16	0	Até 16	0
D	Até 25	Até 14	0	Até 14	0
E	Até 20	Até 11	1	Até 10	0
F	Até 15	Até 8	0	Até 8	0
G	Até 10	Até 5	0	Até 5	0
H	Até 5	Até 3	0	Até 3	0
Total	xx	xx	1	xx	0

Cargo/Função: Técnico de Atividades Desportivas

Classe	Quadro previsto = 60		Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 57	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 60	-	-	0
B	Até 40	Até 24	0	Até 24	0
C	Até 30	Até 18	1	Até 17	1
D	Até 25	Até 15	0	Até 15	0
E	Até 20	Até 12	1	Até 11	1
F	Até 15	Até 9	1	Até 8	0
G	Até 10	Até 6	0	Até 6	0
H	Até 5	Até 3	0	Até 3	0
Total	xx	xx	3	xx	2

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
14386023	Tânia Cardoso da Silva Dantas dos Santos	Especialista de Educação	29/026508/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.646/2016/SRH/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 2.768, de 21/6/16, D.O. n. 9.197, de 4/7/16.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de outubro de 2016, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/5956  
 PROCESSO n. : 55/000357/2016  
 INTERESSADA : **IEDA MARIA DA CRUZ MAGALHÃES**  
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
 RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 19 de outubro de 2016.

**Iza Amelia Guimaraes**

Secretária-Geral/CRASE/MS

**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 31 de outubro de 2016, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/5961  
 PROCESSO n. : 29/020267/2016  
 INTERESSADA : **MARIA GELIA CARDOSO DA SILVA**  
 ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
 RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 19 de outubro de 2016.

**Iza Amelia Guimaraes**

Secretária-Geral/CRASE/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.952, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IVANE DE SOUZA, matrícula n. 79533021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, no município de Aral Moreira, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 15 de setembro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2011 a 15 de setembro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/038204/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.953, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIAN LUCIA ANDRADE AIRES, matrícula n. 105550021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, no município de Iguatemi, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 7 de julho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 9 de julho de 2011 a 7 de julho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/020145/1998).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.954, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSEMARY FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 49449021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, no município de Aparecida do Taboado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 10 de setembro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2011 a 10 de setembro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/044232/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original  
 Publicado no Diário Oficial 9265, de 7 de outubro de 2016, página 71.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.850, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WALDEMIR MENDES DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 12485021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos em 18 de agosto de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/056409/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 132, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 8º, parágrafo único do art. 36 e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14, acrescentado pela Lei Complementar nº 205 de 5 Out 16;

**R E S O L V E:**

**Nomear**, por necessidade do serviço, o TC QOBM FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES – Mat. 72.819-022, para exercer a função de Chefe do Grupamento de Operações Aéreas – GOA, com base no inciso IV, Art. 23 da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08.

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2016.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" Nº 241/DP-1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

**CONCEDER**, fins regularização funcional, **180 (cento e oitenta) dias de licença especial, ao Maj BM PEDRO CENTURIÃO FILHO**, matrícula nº 47.874-021, referentes ao 2º decênio, período de 01.03.94 a 01.03.2004, de acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2016.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMMS**

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 242, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

1. **LICENCIAR**, *ex-officio* e sem remuneração, **ROSICLÉA BONIFACIO DA SILVA- SD BM, matrícula nº 59.115-022**, filha de Aparecido Clarindo da Silva e de Rosalina Bonifácio da Silva, por ter sido nomeada para exercer o cargo de Enfermeiro do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, a contar de 29 de setembro de 2016, conforme se fez público no DIOGRANDE nº 4.690, de 29 de setembro de 2016, de acordo com o Art. 110, inciso II e Art. 110-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990. (solução do processo nº 31/504.822/2016).

2. Em consequência, seja desligada do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de setembro de 2016.

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2016.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMMS**

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 244, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**RATIFICAR** a averbação de **1.237 (mil, duzentos e trinta e sete) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **TC BM ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS, matrícula nº 117.156-022**, publicada no BG nº 009, de 15 de janeiro de 2004, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Comando Militar do Oeste do Exército Brasileiro – CMO – 9ª DE – 4ºBDA C MEC/20º Regimento de Cavalaria Blindado, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (solução da CI AssParl/CBMMS nº 24, de 30 de setembro de 2016).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Períodos: 23.01.1989 a 10.12.1989; 16.07.1990 a 16.08.1990 e 30.01.1991 a 29.01.1994 – Tempo de Contribuição: 1.237 (mil, duzentos e trinta e sete) dias – Função: Militar.

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**

**Diretor de Pessoal do CBMMS**

**EDITAL n. 6/2016/PMMS/DEIP-CAS - II  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR  
DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado ao Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP - CAS II, publicado no DOE nº 9208, de 19 de julho de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul II, o **RESULTADO do Exame de Saúde**, de acordo com o parecer da Junta Médica, conforme relação constante no anexo único a este Edital.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 19 de outubro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Coronel PM**

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Matr. 40106022

**ANEXO AO EDITAL n. 6/2016/PMMS/DEIP-CAS - II  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR  
DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO JISO**

Ord	Matrícula	Graduação	Nome Completo	Resultado
1	114455021	2º SGT QPPM	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	APTO
2	122389021	2º SGT QPPM	CRISTINA DIAS TAKATA	APTO
3	113135021	2º SGT QPPM	JOSE MARIA DA SILVA	APTO
4	100941021	2º SGT QPPM	WALTER LACERDA DE LIMA	APTO

**EDITAL n. 8/2016/PMMS/DEIP-CAS  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR  
DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado ao Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP - CAS, publicado no DOE nº 9191, de 24 de junho de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o **RESULTADO do Exame de Saúde**, de acordo com o parecer da Junta Médica, conforme relação constante no anexo único a este Edital.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 19 de outubro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Coronel PM**

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Matr. 40106022

**ANEXO AO EDITAL n. 8/2016/PMMS/DEIP-CAS  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR  
DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO JISO**

Ord	Matrícula	Graduação	Nome	Resultado
1	94066022	2º SGT QPPM	ABENILDO DA SILVA REIS	APTO
2	113428021	2º SGT QPPM	ADAO BITTENCOURT MAIDANA	APTO
3	123187022	2º SGT QPPM	ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA	APTO
4	66965021	2º SGT QPPM	ADEMIR VENANCIO DE OLIVEIRA	APTO
5	128167021	2º SGT QPPM	ADENIUCO LOPES VEIGA	APTO
6	93147021	2º SGT QPPM	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA	APTO
7	132832021	2º SGT QPPM	ADONIS DE SOUZA FORMIGHIERI	APTO
8	130898021	2º SGT QPPM	AGENOR MARIANI DA SILVA	APTO
9	88949021	2º SGT QPPM	AIRTON BISPO DOS SANTOS	APTO
10	102047022	2º SGT QPPM	ALASSON LUIZ INACIO DE ALVARENGA	APTO
11	127428021	2º SGT QPPM	ALBERTINO ANTONIO NEVES JUNIOR	APTO
12	130720022	2º SGT QPPM	ALEXANDRE PACHECO PADUAN	APTO
13	96629021	2º SGT QPPM	ALGER PICOLO FERREIRA	APTO
14	86298021	2º SGT QPPM	ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS	APTO
15	128388021	2º SGT QPPM	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	APTO
16	83044021	2º SGT QPPM	ANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	APTO
17	115273021	2º SGT QPPM	ANDRE LUCIANO MARTINS	APTO
18	15001021	2º SGT QPPM	ANDRE LUIZ BARROS ARINOS	APTO
19	96240021	2º SGT QPPM	ANDRE LUIZ VELOZO UMAR	APTO
20	104422021	2º SGT QPPM	ANDREA RODRIGUES DE BRITO PAIM	APTO
21	128288022	2º SGT QPPM	ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA	APTO
22	122210021	2º SGT QPPM	ANGELO ANSELMO CANALE	APTO
23	66935021	2º SGT QPPM	ANGELO ANTONIO CABRAL ALE	APTO
24	112179021	2º SGT QPPM	ANTONIO AMAURY ROLON	APTO
25	131514021	2º SGT QPPM	ARIANE ZANIRATO CONTINI	APTO
26	105676021	2º SGT QPPM	ARNALDO BATISTA DOS SANTOS	APTO
27	98543021	2º SGT QPPM	BABINGTON DANIEL FERNANDES LEAL	APTO
28	121683022	2º SGT QPPM	BIELEI VIEIRA CARVALHO	APTO
29	114361021	2º SGT QPPM	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO	APTO
30	132572021	2º SGT QPPM	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
31	131857022	2º SGT QPPM	CARLOS VERNES ENDRES	APTO
32	122097021	2º SGT QPPM	CAROLINA DE OLIVEIRA CURI	APTO
33	109912021	2º SGT QPPM	CELSON LUIZ JANDREY	APTO
34	128484021	2º SGT QPPM	CESAR VILAMAIOR OCAMPOS	APTO
35	122816022	2º SGT QPPM	CHARLES WILLIAN CAVALHEIRO DOURADO	APTO
36	124473021	2º SGT QPPM	CICERO DOS SANTOS ALVES	APTO
37	19993021	2º SGT QPPM	CICERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA	APTO
38	117314021	2º SGT QPPM	CICERO JOSE DE LIMA	APTO
39	88345021	2º SGT QPPM	CLAUDECI DA SILVA FLORENCIO	APTO
40	128449021	2º SGT QPPM	CLAUDIA GASPAR ZENGO	APTO
41	117793021	2º SGT QPPM	CLEITON ROBISON PAGNO CORDEIRO	APTO
42	99681021	2º SGT QPPM	CRISTIANE CANDIDO GOMES	APTO
43	113031021	2º SGT QPPM	CRISTIANO VALENTIM	APTO
44	120589021	2º SGT QPPM	DANIEL DE ARAUJO FREITAS	APTO
45	93032021	2º SGT QPPM	DANIEL DE SOUSA PROENÇA	APTO
46	122218022	2º SGT QPPM	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	APTO
47	92950021	2º SGT QPPM	DANIEL PEDRAZA CORDOBA	APTO
48	106379021	2º SGT QPPM	DAVI FERREIRA DE ANDRADE	APTO
49	127878021	2º SGT QPPM	DIONATHAN DUTRA SALES	APTO
50	127640022	2º SGT QPPM	EDER FERREIRA VIEIRA	APTO
51	128447021	2º SGT QPPM	EDER QUEIROZ GOMES	APTO
52	111648021	2º SGT QPPM	EDMIR CLARO JUNIOR	APTO
53	122831021	2º SGT QPPM	EDSON CAETANO DOS SANTOS	APTO
54	127344021	2º SGT QPPM	EDUARDO NOBREGA AMARAL	APTO
55	89148021	2º SGT QPPM	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	APTO
56	115145021	2º SGT QPPM	EDUARDO VERNES ENDRES	APTO
57	93704021	2º SGT QPPM	EIDSON RODRIGUES DO AMARAL	APTO
58	111374021	2º SGT QPPM	ELDO MACIEL PEREIRA	APTO
59	91463022	2º SGT QPPM	ELEMILSON RIBEIRO FRETE	APTO
60	113820021	2º SGT QPPM	ELIAS VIEIRA TOLOTTI	APTO
61	127090022	2º SGT QPPM	ELIZALDO MARCIO FRANCO SILVA	APTO
62	124193022	2º SGT QPPM	ELIZEU ALVES DA SILVA	APTO
63	79624021	2º SGT QPPM	ELSON VLADINO ERLICH	APTO
64	87181021	2º SGT QPPM	ELTON PEDRO TARTARI	APTO
65	114685021	2º SGT QPPM	EMERSON CARLOS COELHO DA COSTA	APTO
66	33837022	2º SGT QPPM	EMERSON WAGNER PINNO	APTO
67	129496021	2º SGT QPPM	EUEDES PEREIRA DE SOUZA	APTO
68	94249021	2º SGT QPPM	EURIPEDES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	APTO

69	33309021	2º SGT QPPM	IVALDO MONTEIRO	APTO
70	96095021	2º SGT QPPM	EVANDIR RIBEIRO FERREIRA	APTO
71	131511021	2º SGT QPPM	FABIO MILKI DA SILVA	APTO
72	119215021	2º SGT QPPM	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	APTO
73	113041021	2º SGT QPPM	FLADIMIR GALASSI DA SILVA	APTO
74	121850021	2º SGT QPPM	FLAVIO ALVES DINIZ	APTO
75	117639021	2º SGT QPPM	FLAVIO DE JESUS MUNIZ	APTO
76	123682021	2º SGT QPPM	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	APTO
77	110472021	2º SGT QPPM	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	APTO
78	46188021	2º SGT QPPM	GEISE DE OLIVEIRA BONFIM (1)	APTO
79	43378022	2º SGT QPPM	GERSON FERNANDO SLOBODA	APTO
80	117644021	2º SGT QPPM	GILSON AURELIANO GONCALVES	APTO
81	108460021	2º SGT QPPM	GIOVANE DUARTE GARCIA	APTO
82	98805021	2º SGT QPPM	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	APTO
83	7829021	2º SGT QPPM	GUILHERME DOMONT DE MORAIS SEFFAR	APTO
84	129791021	2º SGT QPPM	GUSTAVO SANTANA PROENÇA	APTO
85	114495023	2º SGT QPPM	HALISSON SERVIM PERDOMO	APTO
86	127152021	2º SGT QPPM	HELTON RIQUETI RODRIGUES	APTO
87	109718021	2º SGT QPPM	IRAN CORREA VIGUE	APTO
88	124427021	2º SGT QPPM	IROM AYMES DA SILVA	APTO
89	79896021	2º SGT QPPM	IVO JOSE NEVES	APTO
90	110052021	2º SGT QPPM	JANAINA CAVANHA LAVOYER VALCANATA	APTO
91	98105021	2º SGT QPPM	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS	APTO
92	124664022	2º SGT QPPM	JEVERSON LEITE DA COSTA	APTO
93	69361021	2º SGT QPPM	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
94	125748021	2º SGT QPPM	JOSE TEODORO DA SILVA	APTO
95	33563021	2º SGT QPPM	JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO	APTO
96	130648022	2º SGT QPPM	JULIANO XIMENES RIBEIRO	APTO
97	119032021	2º SGT QPPM	JULIO CESAR ROSENI	AUSENTE
98	45506021	2º SGT QPPM	KENEDY AFONSO FAHL	APTO
99	121544021	2º SGT QPPM	KENEDY MARCELO MARQUES	APTO
100	109381021	2º SGT QPPM	LAURO GREI DOS SANTOS LOUREIRO	APTO
101	93803021	2º SGT QPPM	LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO	APTO
102	130986021	2º SGT QPPM	LEONARDO DO NASCIMENTO	APTO
103	126072021	2º SGT QPPM	LEONARDO MORITI VILIAGRA	APTO
104	92218021	2º SGT QPPM	LEZIANE CESPEDES DE SOUZA	APTO
105	122610022	2º SGT QPPM	LUANA MENDES RAMOS DUTRA	APTO
106	125353021	2º SGT QPPM	LUANA RUBIA TEIXEIRA	APTO
107	96138022	2º SGT QPPM	LUCIANO DA SILVA RIBEIRO	APTO
108	81087021	2º SGT QPPM	LUCIANO GOMES	APTO
109	130683021	2º SGT QPPM	LUCIANO SANTOS RODRIGUES	APTO
110	132448021	2º SGT QPPM	LUCIDIO DE SOUZA ALVES	APTO
111	77483021	2º SGT QPPM	LUIS CACERES GONZALES	APTO
112	111600021	2º SGT QPPM	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA	APTO
113	127060021	2º SGT QPPM	LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO	APTO
114	114717022	2º SGT QPPM	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	APTO
115	6028021	2º SGT QPPM	LUIZ ANTONIO TOBIAS DA SILVA	APTO
116	77733021	2º SGT QPPM	LUIZMARIA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
117	91125021	2º SGT QPPM	MAGNO INACIO FERREIRA	APTO
118	92157021	2º SGT QPPM	MANOEL INACIO DA SILVA NETO	APTO
119	49171021	2º SGT QPPM	MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA	APTO
120	99040021	2º SGT QPPM	MARCELO CARNEIRO DE SOUZA	APTO
121	98383021	2º SGT QPPM	MARCELO CUBAS ARTEMAN	APTO
122	82806021	2º SGT QPPM	MARCELO DE CAMPOS PIRES	APTO
123	89537021	2º SGT QPPM	MARCIO FERREIRA DE MELO II	APTO
124	33021	2º SGT QPPM	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	APTO
125	96357021	2º SGT QPPM	MARCOS ROGERIO CABRAL	INAPTO
126	121049022	2º SGT QPPM	MARCOS TOSHIO MIKURI	APTO
127	18888021	2º SGT QPPM	MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS	APTO
128	115399021	2º SGT QPPM	MARCUS PETERSON SALUSTIANO	APTO
129	40425021	2º SGT QPPM	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	APTO
130	110316022	2º SGT QPPM	MARINALVA RIBOLI LINDOCA	APTO
131	74877021	2º SGT QPPM	MAURI DE OLIVEIRA	APTO
132	89841021	2º SGT QPPM	MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENY	APTO
133	132833021	2º SGT QPPM	MAX WILLIAN ALVES	APTO
134	124809021	2º SGT QPPM	MAYKON FERREIRA OSSUNA	APTO
135	124970021	2º SGT QPPM	MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA	APTO
136	129201021	2º SGT QPPM	MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO	APTO
137	122416021	2º SGT QPPM	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	APTO
138	127691021	2º SGT QPPM	NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA	APTO
139	117838021	2º SGT QPPM	NILSON DELGADO SIQUEIRA	APTO
140	85602021	2º SGT QPPM	NILSON OTAVIANO DA SILVA	APTO
141	83740021	2º SGT QPPM	ODAIR PASQUIM DE ARAUJO	APTO
142	77983021	2º SGT QPPM	OSMAIR CARLOS DE MOURA	APTO
143	110781021	2º SGT QPPM	PAULO GIOVANY NUNES	APTO
144	96817021	2º SGT QPPM	PAULO VASQUES DE MORAES	APTO
145	96518022	2º SGT QPPM	RENATO DE SOUZA	APTO
146	73228021	2º SGT QPPM	RICARDO MARQUES BENITES	APTO
147	112164021	2º SGT QPPM	RICHARDSON MELLO DUQUINI	APTO
148	45675021	2º SGT QPPM	ROBERTO BUENO DO PRADO	APTO
149	74216021	2º SGT QPPM	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA ROSA	APTO
150	42132021	2º SGT QPPM	ROBERTO RODRIGUES FURTADO	APTO
151	112845023	2º SGT QPPM	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	APTO
152	115450021	2º SGT QPPM	ROBSON RIGONATO LOPES	APTO
153	130701021	2º SGT QPPM	RODRIGO DUARTE PONTES	APTO
154	118411021	2º SGT QPPM	RODRIGO GAMARRA	APTO
155	76212021	2º SGT QPPM	RODRIGO REAL DA SILVA	APTO
156	55388021	2º SGT QPPM	RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ	APTO
157	129858021	2º SGT QPPM	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	APTO
158	127619021	2º SGT QPPM	ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA	APTO
159	88078021	2º SGT QPPM	RUDI BARCELLOS	APTO
160	88614021	2º SGT QPPM	SANDRO CESAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS	APTO

161	99176021	2º SGT QPPM	SILVIOMAR QUEIROZ RODRIGUES	APTO
162	127524021	2º SGT QPPM	SIMONE MACHADO DA SILVA	APTO
163	105078021	2º SGT QPPM	SIMONE RAIMUNDO ALEXANDRE	APTO
164	83448022	2º SGT QPPM	SONIA BARBOSA DE ARAUJO MARINO	APTO
165	113683021	2º SGT QPPM	SUZETE COELHO MARTINS	APTO
166	128888021	2º SGT QPPM	THIAGO DE ALENCAR GONZAGA	APTO
167	131660021	2º SGT QPPM	THIARA MORAES DE SOUZA (2)	APTO
168	113379022	2º SGT QPPM	VAGNER DE FREITAS BONFIM	APTO
169	79672021	2º SGT QPPM	VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL	APTO
170	117421022	2º SGT QPPM	VALDOIR ROBERTO DIAS	APTO
171	128501021	2º SGT QPPM	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS	APTO
172	55140021	2º SGT QPPM	VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO	APTO
173	110210021	2º SGT QPPM	VIVIAN FERREIRA GONCALVES BENTO	APTO
174	50865021	2º SGT QPPM	WAGNER DOMINGUES DE SOUZA	APTO
175	109985021	2º SGT QPPM	WAGNER MENDONCA QUARTIN	APTO
176	105277021	2º SGT QPPM	WAGNER SIQUEIRA GONCALVES	APTO
177	29901025	2º SGT QPPM	WALMIR IRIARTE AMORIM	APTO
178	62300021	2º SGT QPPM	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	APTO
179	121960022	2º SGT QPPM	WISLLEY WILLEMAN DE LIMA	APTO
180	105027021	2º SGT QPPM	YOUSSEF KASSEM DALLE	APTO

**Observação:**

(1) A 2ª SGT QPPM **Geise de Oliveira Bonfim**, matrícula n.º 46188021, foi apresentada na Junta de Inspeção de Saúde no dia 31 de agosto de 2016, para fins de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS), e através da Sessão n.º 127/JISO/2016, de 2 de setembro de 2016, teve o seguinte Parecer: "APTO PARA O SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR. Deve ser dispensado de esforços físicos e militares por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 31/08/2016, com término em 26/2/2017."

(2) A 2ª SGT QPPM **Thiara Moraes de Souza**, matrícula n.º 131660021, foi apresentada na Junta de Inspeção de Saúde no dia 5 de outubro de 2016, para fins de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS), e através da Sessão n.º 141/JISO/2016, de 13 de outubro de 2016, teve o seguinte Parecer: "APTO PARA O SERVIÇO DE POLÍCIA MILITAR. Deve ser dispensado de esforços físicos e militares por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 31/08/2016, com término em 2/4/2017."

**PORTARIA "P" Nº 083/DRSP/PMMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 113/2016, de 27 de setembro de 2016, fundamentada nos autos da Ação Declaratória nº 0055992-16.2012.8.12.0001 e remetida pelo Ofício nº 242/PP/PGE, de 3 de outubro de 2016.

**R E S O L V E:**

1. Excluir a cláusula "**Sub Judice**" dos assentamentos funcionais do Cabo QPPM **JOCIMAR MEDINA MARTINS – Mat. 111273021**, referente à inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, veiculada através da **PORTARIA "P" 073/DP-5/DP/PMMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL n. 7.364, de 18 de dezembro de 2008**, página 58.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR – Coronel QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" Nº 084/DRSP/PMMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 101/2016, de 27 de setembro de 2016, fundamentada nos autos da Ação Declaratória nº 0006139-09.2010.8.12.0001 e remetida pelo Ofício nº 243/PP/PGE, de 3 de outubro de 2016.

**R E S O L V E:**

1. Excluir a cláusula "**Sub Judice**" dos assentamentos funcionais do Soldado QPPM **MAURICIO DOS SANTOS – Mat. 114280021**, referente à inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, veiculada através da **PORTARIA "P" 770/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL n. 7.538, de 09 de setembro de 2009**, página 28.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR – Coronel QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" Nº 085/DRSP/PMMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 102/2016, de 27 de setembro de 2016, fundamentada nos autos da Ação Ordinária nº 0005077-97.2012.8.12.0021 e remetida pelo Ofício nº 241/PP/PGE, de 3 de outubro de 2016.

**R E S O L V E:**

1. Excluir a cláusula "**Sub Judice**" dos assentamentos funcionais do Soldado QPPM **EVERALDO NEVES RODRIGUES – Mat. 119735021**, referente à inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, veiculada através da **PORTARIA "P" 812/DP-1/DP/PMMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL n. 7.541, de 14 de setembro de 2009**, página 56.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR – Coronel QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando Geral da PMMS  
Mat. 40106022



**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 130, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora **KELLY CRISTINA ROJAS COSTA**, matrícula nº 115926021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, referência 456/B/1/2, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15.10.2016 a 13.12.2016, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 65/001344/2016)

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2016

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 129, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora **ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 132363021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência 456/B/1/2, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 19.11.2016 a 17.01.2017, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 65/001518/2016)

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2016

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.473 de 18 de Outubro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da servidora, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado dirigir veículos automotores**, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
86262022	31/652099/16	Rosemeire Ribeiro da Silva	A.Penit	05	05/09/16 a 09/09/16	In.	Dourados

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 474 de 18 de Outubro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
112905021	31/652106/16	Nelita da Silva Oliveira	A. Penit.	27/11/16 a 25/01/17
16688022	31/651478/16	Maristella Soares Ferreira	A.Penit.	03/11/16 a 01/01/17

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 475 de 18 de Outubro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
112905021	31/652107/16	Nelita da Silva Oliveira	A. Penit.	30/07/16 a 26/11/16	Dourados

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 476, de 17 de outubro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LÉA LEANDRO DA SILVA**, prontuário nº. 46269021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretora da Penitenciária Feminina "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 3/11/2016 à 2/12/2016, em substituição** a titular **ANELIZE LÁZARO DE LIMA**, prontuário nº. 60036021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS  
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 477, de 17 de outubro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JÂNIA CLÁUDIA DE CASTRO CARDOSO**, prontuário nº. 78524021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretora da Penitenciária Feminina de São Gabriel do Oeste/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 15/11/2016 à 30/11/2016, em substituição** ao titular **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**, prontuário nº. 101057021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS  
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 478, de 18 de outubro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO**, prontuário nº 119875023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 10/10/2016 à 10/11/2016**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON**, prontuário nº. 120416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, **de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 38426 e 40040.**

Campo Grande - MS, de 18 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS  
Mat. 376571021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/601.251/2015 - Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 28 de outubro de 2015, nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:**

Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento dos presentes**

autos.

Campo Grande-MS, 7 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 376571021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/600.412/2014 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores, fato ocorrido no dia 13 de maio de 2014, nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:**

Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento com fundamento no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90**, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e **determino o arquivamento dos presentes autos.**

Campo Grande-MS, 7 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 376571021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/600.374/2014 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor, fato ocorrido no dia 23 de abril de 2014, nas dependências do Instituto Penal de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:**

Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, encerro o presente procedimento com julgamento de mérito, absolvendo o sindicado e **determino o arquivamento dos presentes autos.**

Campo Grande-MS, 7 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 376571021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/600.233/2014 – Processo Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim/MS.

**DECISÃO:**

Sendo assim, **ABSOLVO os servidores Edilson Ferreira, Alexandre Magno Genúncio Dias de Carvalho e Manoel Batista do Nascimento Neto e, determino o arquivamento do presente procedimento com julgamento de mérito, o que faço em observância ao artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 376571021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/600.666/2014 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade

funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 25 de junho de 2014, nas dependências do Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá/MS.

**DECISÃO:**

Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento**, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 376571021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/601.112/2015 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor, em decorrência de estar de Licença Médica e ao mesmo tempo estar cursando medicina na Universidade Politécnica Y Artística del Paraguay.

**DECISÃO:**

Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento**, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 376571021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/600476/2015 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido na antiga Colônia Penal Agrícola de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:**

Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento investigatório preliminar, **com julgamento de mérito, pela perda do objeto e pelo arquivamento**, acompanhando o relatório do E. Procurador designando à investigação e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 376571021

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 224, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Paulo Machado Lobo, matrícula n. 53868021, CPF 003.685.441-76, RG 1140018, CREA 1304444058 ocupante do Cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, para realizar o Cadastramento dos Agricultores Familiares até 4 módulos fiscais das chamadas públicas do MDA junto ao SIRIEMA/SEMADE nos municípios de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 226 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Ivan Macena, matrícula nº 5021, para exercer a função de Coordenador Regional, da Agência Regional de São Gabriel do Oeste, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 225 DE 18 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Oscar Serrou Camy Junior, matrícula nº 64050021, da função de Coordenador Regional, da Agência Regional de Coxim, a contar data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente da AGRAER

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DO MS

Portaria "P" MS-MINERAL nº 004, de 18 de outubro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **MAISA SONIA FRANCISCO**, portadora do CPF nº 337.397.901-30, lotada na SEMADE, para responder como Gerente de Administração e Finanças na Empresa de Gestão de Recursos Minerais, em atendimento ao artigo 30, do Decreto nº 13.229, de 30 de outubro de 2011.

Campo Grande-MS, 18 de outubro de 2016.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 034/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

*Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho do Audiovisual para o planejamento e elaboração do Plano Setorial do Audiovisual de Mato Grosso do Sul.*

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura do Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho do Audiovisual para o planejamento e elaboração do Plano Setorial do Audiovisual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Grupo de Trabalho do Audiovisual (GTA) para o planejamento e elaboração do Plano Setorial do Audiovisual de Mato Grosso do Sul (PSA-MS), constitui um grupo executivo estadual, de natureza temporária, com seu término coincidindo com a sanção da Lei que cria o PSA/MS, sendo composto pelos seguintes integrantes:

#### I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Titular	Suplente
<b>1 – Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI)</b>	
Andréa Freire Escobar	Pedrina Gomes da Silva
Claudia Medeiros	Luciene da Silva Bicudo Cardoso
<b>2 – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)</b>	
Eliane dos Santos Miranda	Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Lidiane Alves Lima Ferreira	Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues
Alexandre Prado Sogabe	Fabio Mateus Coelho Pellegrini Freitas
<b>3 – Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS (FERTEL)</b>	
Luciene Tanno Nogueira	Carlos Rodrigo Diehl

#### II - REPRESENTANTES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

Titular	Suplente
<b>1 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)</b>	
Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	Adriana Orrico Carvalho
<b>2 – Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)</b>	
Thales Albano de Sousa Pimenta	Bruno Augusto da Silva
<b>3 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)</b>	
Hélio Augusto Godoy de Souza	Marcos Paulo da Silva
<b>4 – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)</b>	
André Giulliano Mazini	Emmanuelly Castro dos Santos

#### III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular	Suplente
<b>1 – Associação de Cinema e Vídeo de Mato Grosso do Sul (ACV-MS)</b>	
Luiz Gonzaga Crosara Junior	Alessandro Riquelme Ribeiro
<b>2 – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, Televisão, Publicidade e Similares do MS (SINTERCOM-MS)</b>	
Rose Borges	Odil Santana Martins
<b>3 – Colegiado Setorial Estadual do Audiovisual de MS (CSEA-MS)</b>	
Airton Raes	Candido Alberto da Fonseca
Belchior Cabral	Fabiana Assis Fernandes
Carolina Barbosa Lima e Santos	Salim Ramos Hassan

§ 1º A coordenação do GTA para o planejamento e elaboração do PSA/MS será exercida pela Diretora-Presidente da FCMS.

§ 2º As atividades e ações do GTA do PSA/MS poderão ser desenvolvidas em parceria com as demais instituições públicas e privadas envolvidas com o tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Andréa Escobar Freire**

Diretora-Presidente – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 55/16 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 11, do Decreto Estadual nº 14.564, de 15/09/2016.

RESOLVE:

Designar, para compor a comissão para levantamento e inventário de bens de consumo e permanentes, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para o exercício do ano de 2016, os (as) servidores (as): **Marilene Rodrigues Taveira**, matrícula 30721022, ocupante do cargo de Técnico de compras e Suprimento, **Roberto Carlos Ovelar da Silva**, matrícula 56756022, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos I e **Célia Virginia Prado Cheida**, matrícula 54731024, ocupante do cargo de Assistente de Captação de Vagas, sendo a primeira presidente.

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

**Antonio Vaz Neto**

Diretor-Presidente/FUNTRAB

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 125 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria "P" IMASUL nº 106 de 09 de Setembro de 2016, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 61/404.115/2016, com validade a partir de 14 de Outubro de 2016.

Campo Grande - MS, 17 de Outubro de 2016.

**JAIME ELIAS VERRUCK** - Diretor-Presidente do IMASUL

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02.047/2014**

**Processo Administrativo DPGE nº 33/000.162/2014.**

**Autos TJ/MS nº 158.0947/2014.**

**Referência:** Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, em atendimento à Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça.

**Participes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJ/MS e Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.

**Objeto:** Prorrogação do Convênio nº 02.047/2014, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 29/09/2016 e término em 28/09/2018.

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, em especial o art. 116 e demais disposições legais pertinentes.

**Da Ratificação:** As demais cláusulas não alteradas pelo Primeiro Aditivo ao Convênio nº 02.047/2014 permanecem ratificadas.

**Data da Assinatura:** 14 de setembro de 2016.

**Assinam:** João Maria Lós, Luciano Montalli e Romero Osme Dias Lopes.

#### APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "S" DPGE n. 296/2016, de 13 de outubro 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.267, de 14 de outubro de 2016, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor AIRTON DE SOUZA KRUKI, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "Período de 17 de outubro a 16 de novembro de 2016"

**PASSE A CONSTAR:** "Período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016"

Campo Grande, 18 de outubro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 346/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao Defensor Público ELIAS CESAR KESROUANI, matrícula n. 498580-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande-MS no período de 24 de agosto a 2 de setembro de 2016, referente ao segundo período aquisitivo de 2010/2011.

Campo Grande, 18 de outubro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Publicação do extrato do ii termo aditivo ao contrato nº 74/2015  
 Contratante:município de alcinópolis-ms.  
 Contratada:pactual construções Ltda.  
 Objeto:reajuste ao contrato nº 074/2015.  
 Dotação orçamentária  
 70:sec mun de viação, e obras sev. Públicos  
 70.101:sec mun de viação, e obras sev. Públicos  
 15.451.117-1.021:drenagem urbana e pavimentação asf. Em vias públicas  
 4.4.90.51-100000obras e instalações  
 4.4.90.51-123000obras e instalações  
 Valor r\$39.105,85.  
 Alcinópolis-ms, 01 de outubro de 2016.  
 Assinam:ildomar carneiro fernandes e renato marçílio da silva

Publicação do extrato do ii termo aditivo ao contrato nº 075/2015  
 Contratante:município de alcinópolis-ms  
 Contratada:pactual construções Ltda  
 Objeto:reajuste ao contrato nº 075/2015  
 Dotação orçamentária  
 70:sec. mun. de viação obras e serviços públicos  
 70.101:sec. mun. de viação obras e serviços públicos  
 15.451.0117-1.021:pavimentação asfáltica  
 4.4.90.51-100000:obras e instalações  
 4.4.90.51-123000:obras e instalações  
 17.512.0112-1.025:drenagem implantação e manutenção de rede de esgoto  
 4.4.90.51-100000:obras e instalações  
 4.4.90.51- 123000:obras e instalações  
 Valor r\$47.795,32  
 Alcinópolis-ms, 01 de outubro de 2016  
 Assinam:ildomar carneiro fernandes e renato marçílio da silva

Publicação do extrato do iv termo aditivo ao contrato nº 167/2014  
 Contratante:município de alcinópolis-ms  
 Contratada:pactual construções Ltda  
 Objeto:reajuste contrato nº 167/2014  
 Dotação orçamentária  
 70:sec. mun. de viação obras e serviços públicos  
 70.101:sec. mun. de viação obras e serviços públicos  
 15.451.0117-1.021:pavimentação asfáltica  
 4.4.90.51 - 100000:obras e instalações  
 4.4.90.51 - 123000:obras e instalações  
 17.512.0112-1.025:drenagem implantação e manutenção de rede de esgoto  
 4.4.90.51 - 100000:obras e instalações  
 4.4.90.51 - 123000:obras e instalações  
 Valor r\$204.479,70  
 Alcinópolis-ms, 01 de outubro de 2016  
 Assinam:ildomar carneiro fernandes e renato marçílio da silva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **18/10/2016**, conforme parecer.  
**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, ADULTO E ABSORVENTES GERIÁTRICOS (ORDEM JUDICIAL).  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 163/2016.  
**PROCESSO Nº:** 28.701/2016-07.

**EMPRESA: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 07.837.083/0001-17**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESEN.	Q.	MARCA	PREÇO UNI.
6	1 COTA PRINCIPAL	FRALDA INFANTIL TURMA DA MONICA SUPREME CARE - TAMANHO M (6 - 9,5KG) - PACOTE COM 80 UNIDADES	PACOTE	240	TURMA DA M Ô N I C A (HUGGIES)	R\$ 66,90
	2 COTA RESERVADA	60				
7	1 COTA PRINCIPAL	FRALDA INFANTIL TURMA DA MONICA SUPREME CARE - TAMANHO G (9 - 12,5KG) - PACOTE COM 64 UNIDADES	PACOTE	800	TURMA DA M Ô N I C A (HUGGIES)	R\$ 69,90
	2 COTA RESERVADA	200				
8	1 COTA PRINCIPAL	FRALDA INFANTIL TURMA DA MONICA SUPREME CARE - TAMANHO XG (12 - 15KG) - PACOTE COM 52 UNIDADES	PACOTE	800	TURMA DA M Ô N I C A (HUGGIES)	R\$ 60,35
	2 COTA RESERVADA	200				
9	1 COTA PRINCIPAL	FRALDA INFANTIL TURMA DA MONICA SUPREME CARE - TAMANHO XXG (ACIMA DE 14KG) - PACOTE COM 52 UNIDADES	PACOTE	800	TURMA DA M Ô N I C A (HUGGIES)	R\$ 73,35
	2 COTA RESERVADA	200				

**EMPRESA: NOVA SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 15.570.386/0001-44**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESEN.	Q.	MARCA	PREÇO UNI.
4	1 COTA PRINCIPAL	FRALDA ABENA - FLEX PREMIUM TAMANHO S3 - PACOTE COM 14 UNIDADES	PACOTE	320	ABENA	R\$ 108,46
	2 COTA RESERVADA	80				

Os lotes 01, 02, 03, 05, 10, 11, 12 e 13 foram **DESERTOS**, ficando sem atendimento neste procedimento.  
 Campo Grande - MS, 19 de Outubro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**  
 Coordenadora Geral da CECOM

**Gabriel Zanetti Rodrigues**  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 034/2013 – Processo nº 33.841/2013.**  
 Parte: Secretaria Municipal de Saúde e o espólio de Lucy Rocha Albanese.  
 Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2016, com manutenção do valor do aluguel definido anteriormente de R\$ 2.174,37 (dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme justificativas contidas nos expedientes de fls. 140/141 e 149 dos autos nº 33.841/2013.  
 Data da Assinatura: 18/10/2016.  
 Assinam: Secretária Municipal de Saúde – Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva e a Imobiliária e Administradora União Ltda.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo- Contrato Administrativo Para Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Licenciamento Para Uso de Software Nº 031/2013. Processo nº 19.644/2013.**  
 Objeto: Pelo presente instrumento de 4º Termo aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de saúde e STAF SISTEMAS LTDA – EPP, por seus respectivos representantes legais, todos devidamente qualificados no instrumento contratual originário, manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe nos seguintes termos:  
 Clausula Primeira: Fica alterada a cláusula décima segunda do Contrato Administrativo nº 031/2013, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 06(seis) meses, contados a partir do término da vigência do segundo termo aditivo (30/09/2016), observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo.  
 Data da Assinatura: 30/09/2016  
 Assinam: Desiane Pires Américo R. da Silva – Secretária Municipal de Saúde

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.267 de 14/10/2016 pág. 41.  
 Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação Processo nº 47.611/2015- Pregão Presencial nº 086/2016.  
 Onde se lê: (...) 1) SIMÉIA A H M MUSTAFA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 40 no valor total de R\$ 38,00, item 40 no valor total de R\$ 17,70.  
 Leia-se: (...) 1) SIMÉIA A H M MUSTAFA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 40 no valor total de R\$ 38,00.  
 As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação dos Serviços de Engenharia nº 045/2015 – Processo nº 50.627/2014.**  
 Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Construtora Eficaz LTDA – ME.  
 Objeto: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do instrumento por mais 06 (seis) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa constante às folhas 332 e 333 do Processo nº 50.627/2014 – Tomada de Preço nº08/2015.  
 As partes ora constantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato aditado.  
 Data da Assinatura: 27/09/2016.  
 Assinam: Secretária Municipal de Saúde – Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva e a empresa Construtora Eficaz LTDA-ME.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2016  
 PROCESSO Nº: 037/2016  
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente para academia ao ar livre, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/2150/16 e Contrapartida do Município.  
 MODALIDADE: Pregão (Presencial)  
 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.  
 Recebimento e abertura dos envelopes:  
 A partir das 08:30 hs do dia 09 (nove) de novembro de 2016.  
 Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.125000.4.4.90.52.00.00.000  
 A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31  
 Eldorado/MS, 19 de outubro de 2016.  
 Daniele Prado  
 Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2016  
 O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.393/2016, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.  
 OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na área para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Iguatemi - MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme projeto voltado ao saneamento ambiental no município de Iguatemi (MS) em atendimento ao Convênio nº 0218/2012/FUNASA, e Proposta de Preços Anexo I deste Edital.  
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as 09h00min horas do dia 10 de novembro de 2016, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.  
 RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.  
 Iguatemi/MS, 19 de outubro de 2016.  
 Maurício Barros  
 PREGOIRO OFICIAL  
 Decreto 1.393/2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**Processo Administrativo nº187/2016.Pregão Presencial nº 116/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2016PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI para a aquisição de Brinquedos, Materiais Pedagógicos e Permanentes para atender as crianças de 0 a 3 anos que frequentam as Escolas de Tempo Integral: Centro de Educação Especial Cantinho Feliz São Paulo Apóstolo, Pingo de Gente e Professor Sandro Marcos no Município de Ivinhema-MS, através do Recurso Brasil Carinhoso, de acordo com a Resolução nº 1 de 28 de Novembro de 2014 e, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 30/09/2016 a 31/12/2016.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 21.348,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais).**  
**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **ITAMAR SIDNEI ORTEGAFORO:** Ivinhema-MS, 30 de setembro de 2016.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 003/2016 Processo nº031/2016**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E MURETA DE ENTRADA DE ENERGIA, REFORMA, READEQUAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E PARA CLIMATIZAÇÃO DA CEMEI ANTONIO FLORÊNCIO DE MACEDO  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação  
**Data da Sessão:** dia 04 DE NOVEMBRO DE 2016  
**Local:** Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.  
**Horário:** 08h30min.  
**Informações:** (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou www.ladario.ms.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2016 PROCESSO Nº.105/2016 PREGÃO 045/2016**  
**PARTES:** O Município de Mundo Novo/MS e a empresa: **SOCOLSKI E CIA LTDA – ME.**  
**OBJETO:** O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para composição da cesta básica da Assistência Social e Gestão e Manutenção da UPL.  
**Fundamento Legal:** O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no **item 07 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do TCE/MS, subitem 1.3. Execução do Contrato.**  
**Do Encerramento:** Fica encerrado o CONTRATO Nº 089/2016, 19 de agosto de 2016, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 105/2016.  
**Data:** 13 de outubro 2016.  
**Assinam:** Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr. Celeste Socolowski (Contratado).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016 – REPUBLICA-SE**  
**AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - EMENDA PARLAMENTAR.**  
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 08/11/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.  
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 19 de outubro de 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2016

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de implantação de rede de iluminação pública no prolongamento da Antonio Joaquim de Moura Andrade, saída para Ivinhema, compreendendo o trecho já existente até o trevo de acesso ao frigorífico JBS (exceto materiais, que serão fornecidos pela Contratante), através do município de Nova Andradina – MS, com recursos oriundo do COSIP  
**VALOR**  
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 62.690,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais);  
**DA DOTAÇÃO:**  
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.108 Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.01.0.1.0017 – Obras e instalações, consignados no orçamento de 2016.  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
A vigência do contrato será em até 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL**  
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**  
03/10/2016  
**UMBERTO CANESQUE FILHO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de despesas  
Contratante

**SILVA & AZAMBUJA LTDA**  
Edenir Batista Azambuja  
Contratada

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 40948/2016 – FLY nº 0333.0003844/16 – modalidade Tomada de Preços nº 030/2016, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I), ATRAVES DA PORTARIA Nº 615 DE 15 DE ABRIL DE 2013 no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. nº 556/2016/SEMEC e Solicitação nº 926/2016, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha de orçamento, cronograma, memoria de cálculo, memorial descritivo, composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 10/11/2016 às 07h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.  
Nova Andradina MS; 19 de Outubro de 2016.  
Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:  
PROCESSO nº: 080/2016  
Pregão Presencial n.º 044/2016  
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos destinados ao Hospital Municipal Oscar Ramires (Emenda Parlamentar – Processos n.ºs 27/1851/16; 27/1958/16; 27/1726/16 Resolução n.º 022/SES/MS Secretaria de Estado de Saúde) e 01 (um) veículo destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
VENCEDOR(S):  
NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA. - Valor Global R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais);  
ENZO YOKAHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – Valor Global R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos).  
Porto Murtinho/MS, 08 de setembro de 2016.  
KARINA ANDRÉIA FERREIRA  
Pregoeira  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 080/2016, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.  
Porto Murtinho/MS, 08 de setembro de 2016.  
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 045/2016

Processo Licitatório nº 080/2016  
Pregão Presencial nº 044/2016  
Partes: **MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.**  
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
Valor global: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos).  
Vigência do contrato será de 08/09/2016 a 08/12/2016  
Dotações orçamentárias:08.244.0503.2047.0000.01.29.000.000 GESTÃO SUAS IGD BF 08.244.0502.1015.0000.449052.01.0000  
Porto Murtinho/MS, 08 de setembro de 2016.  
Assinam: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS (Contratante)  
CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ (Contratado)

### EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 046/2016

Processo Licitatório nº 080/2016  
Pregão Presencial nº 044/2016  
Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.**  
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos destinados ao Hospital Municipal Oscar Ramires (Emenda Parlamentar – Processos n.ºs 27/1958/16; 27/1726/16 Resolução n.º 022/SES/MS Secretaria de Estado de Saúde).  
Valor global: R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)  
Vigência: 08/09/2016 a 08/12/2016  
Dotações orçamentárias: (679) 04.02.08.02.10.301.0601.1008.0000.449052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (302) 04.02.08.02.10.301.0601.1008.0000.449052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRAPARTIDA PREFEITURA)  
Porto Murtinho/MS, 08 de setembro de 2016.  
Assinam: ARLETE FRANCO DIONIZIO (CONTRATANTE)  
CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ (CONTRATADO)

### EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 047/2016

Processo Licitatório nº 080/2016  
Pregão Presencial nº 044/2016  
Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.**  
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo destinados ao Hospital Municipal Oscar Ramires (Emenda Parlamentar – Processo 27/1851/16 Resolução n.º 022/SES/MS Secretaria de Estado de Saúde).  
Valor global: R\$ 49.200,00(quarenta e nove mil e duzentos reais).  
Vigência: 08/09/2016 a 08/12/2016  
Dotações orçamentárias: (679) 04.02.08.02.10.301.0601.1008.0000.449052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (302) 04.02.08.02.10.301.0601.1008.0000.449052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRAPARTIDA PREFEITURA)  
Porto Murtinho/MS, 08 de setembro de 2016.  
Assinam: ARLETE FRANCO DIONIZIO (CONTRATANTE)  
KARLOS CÉSAR FERNANDES (CONTRATADO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 105/2016**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 105/2.016, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores para transporte de equipes de trabalho, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03, aprovado pelo Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar Federal nº 28380006, com recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, Sagrou-se vencedoras as empresas: **Enzo Veículos Ltda**, vencedora do item 1, com o valor de R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais) e **Nação Concessionária de Veículos Ltda**, vencedora do item 2, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de outubro de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 112/2016**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais Diversos para realização do Projeto "Luzes do Cerrado", em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 04 de NOVEMBRO de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2.016

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 113/2016**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Contratação de empresa para execução dos serviços elétricos de instalação e desinstalação dos enfeites natalinos do Evento Luzes do Cerrado 2016, em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS – FUNGAB**, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 04 de Novembro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão

recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2.016

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº: 045/2016**

**MODALIDADE/Nº: TP Nº 007/2016**

**OBJETO:** Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de Executar obra de construção de uma Concha Acústica.

Contrato de Repasse nº 820352/2015 Ministério do Turismo/ Caixa processo nº 2629.1023876-02/2015.

Vencedor(es): PLANEGE ENGENHARIA LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 506.718,85 (quinhentos e seis mil e setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); Sete Quedas/MS, 18 de outubro de 2016.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 19 de outubro de 2016.

José Gomes Goulart

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 127/2016 - PROCESSO Nº. 4737/2016**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de home care, em atendimento a ação judicial, autos 0800422-10.2016.8.12.0021 da paciente Amanda Vital Rocha, no que tange atendimento domiciliar, onde terá atendimento assistencial integral, conforme Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/11/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: [edital@treslagoas.ms.gov.br](mailto:edital@treslagoas.ms.gov.br), mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**A Cooperativa Agroindustrial Lar** torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação nº 28.736/2015, para atividade de Recepção, Beneficiamento, Armazenagem e Expedição de Cereais e Depósito e Comércio de Agrotóxicos, localizada na Rua Amparo, s/nº - Km 03, Zona Rural – Distrito de Itahum, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**TELEFONIA BRASIL S.A** torna público que recebeu da SEMDI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, a LICENÇA PRÉVIA, para atividade de ESTAÇÃO DE RADIO BASE, localizado na Rua José Bernardo da Silveira, nº1852, quadra 52, lote 03, bairro Vila Operaria, Nova Andradina-MS, Processo 36.127/2015.

**REQUERIMENTO**

**MAKRO ATACADISTA S/A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **AVENIDA CORONEL ANTONINO, 5498, JARDIM MONTEVIDEO**, município de Campo Grande-MS.

**Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil  
Presbitério do Mato Grosso do Sul  
Convocação para Assembleia Geral Ordinária**

O Pr. Lucivaldo Silva Lima, presidente em exercício do Presbitério do Mato Grosso do Sul-PREMASUL, usando as atribuições que lhe são conferidas no Art. 9, item II do regimento interno da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil, CONVOCA os pastores associados a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de novembro de 2016, para a eleição e posse da nova diretoria, de acordo com o Art. 3 "caput" e Art. 4, parágrafo 1º do regimento interno da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil.

Campo Grande MS, 19 de outubro de 2016.

**Lucivaldo Silva Lima – Presidente em exercício**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE  
CAMPO GRANDE - MS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis(28/10/16), às 08h00, em primeira convocação e não havendo "quorum", às 09h00, do mesmo dia e no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Entidade situada na Rua Pridiliano Rosa Pires, nº 250 – Mata do Jacinto – Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul, realizar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho, abrangente aos trabalhadores das Indústrias do Vestuário estabelecidas em sua base territorial, a ser negociada com o Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário, Tecelagem e Fiação de

Mato Grosso do Sul – SINDIVEST/MS, tudo em conformidade com os termos do Título VI da CLT;

2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;

1. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta da Convenção Coletiva a ser negociada com os representantes da categoria econômica;

2. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores sindicalizados, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva e o percentual de repasse às Entidades de grau superior, para a manutenção do sistema confederativo da representação sindical.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2016.

**Alaides Maria dos Santos**

Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE  
CAMPO GRANDE - MS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores nas Indústrias do Vestuário, na base territorial abrangida pelo Município de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária das referida categoria, que será realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, (28/10/2016), na sede do Sindicato, situada na Rua Pridiliano Rosa Pires, nº. 250 - Bairro Mata do Jacinto, às dez horas (10h00), em primeira convocação e, não havendo quorum estatutário, em segunda convocação às onze horas (11h00), com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Analisar, discutir e deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social.

2. Outros assuntos de interesse das categorias.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2016.

**Alaides Maria dos Santos**

Presidente

**PORTARIA FAPEMS/AGRAER N. 001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER, Sr. Enelvo Iradi Felini em conjunto com o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAPEMS, Profº Dr. Airton Pinto de Moura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º INSTITUIR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

1 – Membros efetivos:

**CAMILA SANTOS FERREIRA**, portadora do RG nº 001.783.324 SEJUSP/MS e do CPF nº 022.224.231-04 - (PRESIDENTE).

**ANTONIO AYTORN MORCELI**, matrícula Nº 10.385.022 (SECRETÁRIO) e **SANDRO CARDOSO**, matrícula Nº 83.914.022 (MEMBRO), ambos lotados na AGRAER;

II – Suplentes:

**DAIANA MACARINE DE MOURA**, portadora do RG nº 001.435.788 SSP/MS e do CPF nº 014.019.321-93.

**JULIO CESAR DA SILVEIRA ARAUJO**, portador do RG nº 1.071.611.014 SSP/RS e do CPF nº 817.340.420-87.

**LIZIANE DE SOUZA TAVEIRA**, portadora do RG nº 974.143 SSP/MS e do CPF nº 706.766.231-15.

**CARINA GONÇALVES DE FREITAS**, portadora do RG nº 001.760.195 SSP/MS e do CPF nº 042.214.411-86. Parágrafo único na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Designar, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n. 3.555, de 08.08.2000, e Decreto n. 5.450, de 31.05.2005 os colaboradores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiros:

**CAMILA SANTOS FERREIRA**

**JULIO CESAR DA SILVEIRA ARAUJO**

**LIZIANE DE SOUZA TAVEIRA**

§ 1º Os suplentes relacionados no inciso II do artigo anterior e demais pregoeiros nomeados neste artigo poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

§ 2º Para cada Pregão, o Pregoeiro e equipe de apoio será designado por simples despacho do SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAPEMS, Profº. Dr. Airton Pinto de Moura.

Art. 3º O pregoeiro que iniciar a condução do certame, em seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído por um dos pregoeiros, conforme o caput do artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga demais disposições em contrário.

**Profº. Dr. Airton Pinto de Moura** - Secretário Executivo - FAPEMS

**Enelvo Iradi Felini** - Diretor-Presidente AGRAER

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 006/2016 PROCESSO N. C-2974/2016

##### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira n. 272, Monte Castelo, nesta capital, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a aquisição de tolo select manual e aparelhos de ar condicionado split, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, a qual será regida pela Lei n. 8.666/93, de 21/06/93, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às **14h (MS)** do dia **4 de novembro de 2016**, na sede do CREA-MS. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço retro mencionado, pelo telefone (67) 3368-1044, no site [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) ou ainda pelo e-mail [cpl@creams.org.br](mailto:cpl@creams.org.br).

Campo Grande MS, 19 de outubro de 2016.

**NILTON JOÃO XAVIER SANCHES**

Presidente da CPL

##### PORTARIA N. 034/2016

Dispõe sobre a designação de empregado de carreira para ocupar a função Analista Técnico junto ao DAT.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

RESOLVE:

1º Designar **EDIR SOARES DA CUNHA**, empregado de carreira, para exercer a função de **Analista Técnico** junto ao Departamento de Assessorias Técnicas – DAT.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n.072/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**

PRESIDENTE

##### PORTARIA N. 035/2016

Dispõe sobre a designação de empregado de carreira para ocupar a função de Superintendente

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

RESOLVE:

1º Designar **AMANDA MATOS DA SILVA** empregada de carreira, para exercer a função de Superintendente com remuneração de R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n.113/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**

PRESIDENTE

##### PORTARIA N. 036/2016

Dispõe sobre a designação de empregada de carreira para ocupar a função de Analista Técnico junto ao DAT

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

RESOLVE:

1º Designar **DELMA DA SILVA RAMOS**, empregada de carreira, para exercer a função de **Analista Técnico** junto ao Departamento de Assessorias Técnicas – DAT.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n.076/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**

PRESIDENTE

##### PORTARIA N. 037/2016

Dispõe sobre a nomeação de exercente de cargo em comissão na função de Gerente do DFI.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do

Regimento Interno e, Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

RESOLVE:

1º Nomear **LUIS ANTONIO RODRIGUES SILVA** para exercer a função de **Gerente do Departamento de Fiscalização - DFI** em cargo em Comissão, com a remuneração de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n. 029/2016 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**

PRESIDENTE

##### PORTARIA N. 038/2016

Dispõe sobre a designação de empregado de carreira para ocupar a função de Supervisor do Setor de Planejamento e Controle junto ao DFI.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

RESOLVE:

1º Designar **THIAGO OVANDO COSTA**, empregado de carreira, para exercer a função de **Supervisor do Setor de Planejamento e Controle** junto ao Departamento de Fiscalização - DFI, com a remuneração de R\$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**

PRESIDENTE

##### PORTARIA N. 039/2016

Dispõe sobre a designação de empregada de carreira para ocupar a função de Analista Técnico junto ao DAT

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

RESOLVE:

1º Designar **MARIA RITA JACINTO RODRIGUES**, empregada de carreira, para exercer a função de **Analista Técnico** junto ao Departamento de Assessorias Técnicas – DAT.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n.054/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**

PRESIDENTE

##### PORTARIA N. 040/2016

Dispõe sobre a nomeação de exercente de cargo em comissão na função de Supervisor do Setor de Cadastramento e Acompanhamento das Instituições de Ensino junto ao DAT.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

RESOLVE:

1º Nomear **CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA** para exercer a função de **Supervisor do Setor de Cadastramento e Acompanhamento das Instituições de Ensino** em cargo em Comissão, junto ao Departamento de Assessorias Técnicas – DAT, com a remuneração de R\$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando a de n. 029/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**

PRESIDENTE

##### PORTARIA N. 041/2016

Dispõe sobre a nomeação de exercente de cargo em comissão na função de Coordenador da Regional Centro Norte junto ao DRI.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

RESOLVE:

1º Nomear **JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** para exercer a função de **Coordenador da Regional Centro Norte** em cargo em Comissão, junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, com a remuneração de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando a de n. 023/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**

PRESIDENTE

##### PORTARIA N. 043/2016

Dispõe sobre a nomeação de exercente de cargo em comissão na função de Gerente do DAT.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

RESOLVE:

1º Nomear **LUCIANA MACEDO SILVA** para exercer a função de Gerente do Departamento de Assessorias Técnicas - DAT em cargo em Comissão.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n. 120/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**

PRESIDENTE

##### PORTARIA N. 044/2016

Dispõe sobre a nomeação de exercente de cargo em comissão na função de Coordenador da Regional Centro Sul junto ao DRI.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Nomear ANTONIO LUIZ NETO NETO para exercer a função de **Coordenador da Regional Sul** em cargo em Comissão, junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, com a remuneração de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando a de n. 081/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 045/2016**

Dispõe sobre a designação de empregada de carreira para ocupar a função de Supervisor do Setor de Contratos e Compras junto ao DAD.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Designar **DAYANE LUCAS DA SILVA**, empregada de carreira, para exercer a função de **Supervisor do Setor de Contratos e Compras** junto ao Departamento Administrativo - DAD, com a remuneração de R\$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 046/2016**

Dispõe sobre a nomeação de exercente de cargo em comissão na função de Supervisor do Setor Financeiro Contábil junto ao DAD.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Nomear ARIOSTO COSTA XAVIER JÚNIOR para exercer a função de **Supervisor do Setor Financeiro Contábil** em cargo em Comissão, junto ao Departamento Administrativo - DAD, com a remuneração de R\$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando a de n. 119/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 047/2016**

Dispõe sobre a designação de empregado de carreira para ocupar a função de Líder da Área de Suporte Operacional junto ao DAD.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Designar **MARCELO DA SILVA HORTA**, empregado de carreira, para exercer a função de **Líder da Área de Suporte Operacional** junto ao Departamento Administrativo - DAD, concedendo-lhe a gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 049/2016**

Dispõe sobre a nomeação de exercente de cargo em comissão na função Gerente do Departamento de Relações Institucionais - DRI.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Nomear **ÁRINSON TODESCATO MENEZES** para exercer a função de **Gerente do Departamento de Relações Institucionais - DRI** em cargo em Comissão.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n. 080/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 050/2016**

Dispõe sobre a nomeação de exercente de cargo em comissão na função de Assessor de Gerenciamento de Projetos.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Nomear **RENE GUIMARÃES RUGGERI** para exercer a função de **Assessor de Gerenciamento de Projetos** em cargo em Comissão, com a remuneração de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando a de n. 028/2016 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 051/2016**

Dispõe sobre a designação de empregado de carreira para ocupar a função de Analista Técnico junto ao DAT

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Designar **MARCELO JECONIAS GRISE FONSECA** empregado de carreira, para exercer a função de **Analista Técnico** junto ao Departamento de Assessorias Técnicas

- DAT.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as de n.115/2015 e n. 126/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 052/2016**

Dispõe sobre a designação de empregado de carreira para ocupar a função de Analista Técnico junto ao DAT

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Designar **JOÃO JOSÉ MAMORÉ** empregado de carreira, para exercer a função de **Analista Técnico** junto ao Departamento de Assessorias Técnicas - DAT.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 053/2016**

Dispõe sobre a designação de empregado de carreira para ocupar a função de Analista Técnico junto ao DAT

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Designar **ISRAEL DA SILVA** empregado de carreira, para exercer a função de **Analista Técnico** junto ao Departamento de Assessorias Técnicas - DAT.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 054/2016**

Dispõe sobre a designação de empregado de carreira para ocupar a função de Analista Técnico junto ao DAT

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Designar **EDSON KIYOSHI SHIMABUKURO** empregado de carreira, para exercer a função de **Analista Técnico** junto ao Departamento de Assessorias Técnicas - DAT.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 055/2016**

Dispõe sobre a nomeação de exercente de cargo em comissão na função de Supervisor do Setor de Gestão de Pessoas e Organizacional junto ao DAD.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Nomear **VITAIR LOPES DE OLIVEIRA** para exercer a função de Supervisor do **Setor de Gestão de Pessoas e Organizacional** em cargo em Comissão, junto ao Departamento Administrativo - DAD, com a remuneração de R\$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando a de n. 008/2016 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 060/2016**

Dispõe sobre a designação de empregada de carreira para ocupar a função de Ouvidora.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016,

## RESOLVE:

1º Designar **VANESSA CÁCERES DA SILVA**, empregada de carreira, para exercer a partir de 17 de outubro de 2016 a função de **Ouvidora** com a remuneração de R\$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE

**EXTRATOS DE CONTRATO E TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (Processo C-2975/2016)

AMPARO: Inexigibilidade de licitação (art.25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93).

PARTES: CREA-MS e ADEMAR TRINDADE DE ARAÚJO.

OBJETO: Contratação de locação de 02 (dois) terrenos contíguos situados na Rua Sebastião Taveira, lotes n.º 15 e 16, quadra n.º 16, Monte Castelo, em Campo Grande-MS, contendo, com área de 396 m² cada, o qual servirá como estacionamento anexo à sede do CREA-MS.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 5/10/2016 a 5/10/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e ADEMAR TRINDADE DE ARAÚJO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 03 (Processo C-2834/2015)

PARTES: CREA-MS e JORGE MATOS, CESCO E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 20/10/2016 a 19/11/2016.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e RENAN CESCO DE CAMPOS.